

Orçamento Municipal e Documentos Previsionais

2015



MONTEMOR | o NOVO município

Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015

I PARTE

- > Enquadramento
- > Situação Económico Social do Concelho
- > Grandes Opções do Plano 2015

II PARTE

- > Relatório de Apresentação e fundamentação da política orçamental para 2015
- > Principais normas de execução do Orçamento para 2015



I PARTE

ENQUADRAMENTO

As **Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento do Município (OM)** contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê, pretende realizar em 2015, segundo ano do mandato 2013-2017.

De acordo com as normas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da Lei nº 73/2013, de 3 Setembro, apresentamos as **Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2015**.

Esta **Apresentação** introduz o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a as opções das **Grandes Opções do Plano (GOP's) e Orçamento Municipal (OM) para 2015**.

As **GOPs para 2015** integram:

- 1) O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**;
- 2) O **Plano de Atividades (PA)**, documento que não sendo obrigatório por lei é um importante instrumento de apresentação de ações e projetos não incluídas em PPI;
- 3) O **Relatório de Apresentação e fundamentação da política orçamental para 2015**;
- 4) As **principais normas de execução do Orçamento para 2015**;
- 5) O **Mapa de Pessoal**

O **OM para 2015**, baseado no POCAL, inclui os seguintes Mapas:

- 1) Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras
- 2) Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos
- 3) Mapa de Operações ExtraOrçamentais

O Programa Eleitoral da CDU, votado maioritariamente nas eleições autárquicas de 29 de Setembro de 2013, é a referência na elaboração desta GOP's e OM para

2015, porque nele está contida a orientação estratégica para o mandato, os grandes objetivos a atingir e as principais ações a concretizar. Assumimos aquele Programa como um *compromisso para cumprir*, condicionado ao quadro de grandes constrangimentos provocados pelo agravamento da situação económica e social do país, mas também da ofensiva contra o Poder Local Democrático, limitando fortemente a sua autonomia e a sua capacidade de resposta às populações.

As principais linhas programáticas prosseguem e aprofundam a obra realizada e respondem aos novos desafios colocados.

Ainda assim, assumimos este Programa como *uma proposta às cidadãs, cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor*. Estaremos, pois, sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

O nosso principal objetivo estratégico – conter o despovoamento, atrair investimentos que criem emprego e fixem população no concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, prestando um serviço público de qualidade – será mais difícil de alcançar e prosseguir. Mas esse é o grande desafio estratégico que continuará a colocar-se por muitos anos ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos, tal como temos vindo a afirmar.

É determinante para o concelho a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção. Para tal, é necessária uma nova política nacional, no que depende da sua intervenção, o Poder Local continuará o esforço de **captação de investimento, dinamização e diversificação da economia, que valorize a produção e crie emprego**, assente numa estratégia de promoção económica do concelho, de valorização e qualificação de infraestruturas económicas, de participação em redes supramunicipais de valorização e promoção do território. É nesse sentido que aponta a **Carta Estratégica do Concelho**, cuja revisão já iniciámos, numa perspetiva de (re)definir a nossa estratégia de desenvolvimento local no horizonte dos próximos 10 anos.

Depois de vários anos de medidas avulsas, direcionadas para o enfraquecimento do Poder Local Democrático, a partir de 2000 com o Programa de Estabilidade e Crescimento, a que se seguiu uma nova fase em 2010, com o PEC I, II e III, em Setembro de 2011, o atual Governo apresentou o chamado Livro Verde que propunha uma reforma administrativa, que mais não é que uma contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático.

Este programa teve continuidade nos Orçamentos de Estado para 2012, 2013 e 2014 e que agora se mantém e na produção de leis que se seguiram, visando institucionalizar a ofensiva contra o Poder Local Democrático na perspectiva da redução do papel do Estado, do desinvestimento público, da alienação de funções e serviços públicos e na oneração crescente sobre a população. Os instrumentos utilizados nesta estratégia são a imposição de asfixia financeira (através das Leis de Finanças Locais com sucessivos incumprimentos levando à retirada de verbas a que as autarquias tinham direito, da alteração dos níveis de endividamento, dos PEC's); da ingerência administrativa (com a utilização de mecanismos de controle e da aplicação da LCPA); da retirada de autonomia (com o exercício de uma tutela de mérito e não inspetiva, a consignação de receitas, etc.); e a redução da expressão democrática do Poder Local Democrático com a extinção de freguesias.

De entre estas medidas aprovadas e já em vigor, assume particular gravidade a reorganização administrativa do território, que se traduziu na prática na extinção de mais de 1000 freguesias no país e de 5 freguesias no concelho de Montemor-o-Novo. Contra a vontade da população e das posições dos órgãos autárquicos o governo entendeu extinguir, no início de 2013, com efeitos à data da realização das eleições autárquicas, as freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo, Silveiras, Lavre e Cortiçadas de Lavre e a criação de duas novas unidades territoriais, que não resolveram nenhum dos problemas do concelho, põem em causa o equilíbrio e a coesão territorial, dificultam o acesso aos serviços públicos, reduzem a participação popular, afastam eleitos de eleitores.

Neste processo, o governo fez aprovar a lei dos dirigentes municipais, que na prática obrigou a Câmara Municipal a fazer uma organização de serviços forçada, representa uma intromissão na forma de organização dos serviços municipais e uma pressão para alteração e desestabilização do funcionamento dos serviços públicos.

A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que para além das autarquias se aplica também a todos os organismos do Estado, cujo objetivo era reduzir a despesa, não só não conseguiu como quer responsabilizar gestores e autarcas pela política do governo. A aplicação desta lei tem causado constrangimentos burocráticos e administrativos à execução da despesa e à assunção de compromissos, limitando o cumprimento do trabalho da autarquia e penalizando as populações, os agentes económicos e o movimento associativo.

Já em Setembro de 2013, foi publicado o novo regime jurídico e competências das autarquias que impõe a Associação das Câmaras Municipais em comunidades intermunicipais, violando o princípio do livre associativismo municipal. Há uma tentativa de esvazias as Câmaras Municipais, abrindo a possibilidade de transferências de competências para aquelas entidades e alargando as competências próprias das Juntas de Freguesia. Foi também aprovada a nova Lei de Finanças Locais que contrariando o princípio da justa repartição dos recursos públicos, através da redução das transferências, da retirada de receitas municipais,

tem como objetivo limitar a capacidade de investimento das autarquias, criando condições para a extinção de municípios e a redução de postos de trabalho.

Em 2014, foi regulamentado o FAM (Fundo de Apoio Municipal), previsto na Lei de Finanças Locais, instrumento inseparável da política que a pretexto da consolidação orçamental e dos compromissos com a troika sobre o controlo dos défices excessivos, constitui um novo mecanismo de roubo dos recursos da administração local de destruição de políticas públicas e de emprego público construído em confronto com a Constituição Portuguesa e o que ela consagra em matéria de autonomia do poder local.

O FAM prolonga e agrava o que o PAEL constituiu. Se o PAEL, constituía um elemento de intromissão na autonomia sem garantir a totalidade da reestruturação financeira em causa de cada município, agora o FAM liquida, em muitas situações, qualquer veleidade de autonomia e do ponto de vista de “assistência financeira” assume um carácter “subsidiário” num quadro em que retira (pelo menos temporariamente) parte significativa das poucas verbas que os municípios detêm. O FAM, em bom rigor, não só é uma falsa resposta para os municípios que enfrentam reais problemas financeiros e às razões que lhe estão na sua origem como se constituirá como factor de arrastamento de todos os restantes para a deterioração da sua situação.

A juntar a todo este quadro está em curso a privatização dos resíduos, a que se seguirá a da água, ainda que apresentada agora sob a forma de reestruturação do setor e do saneamento visando transformar um direito da população numa mercadoria.

Esta contrarreforma quer a liquidação do Poder Local Democrático e a sua substituição por um outro sistema sem autonomia, tutelado, dependente e subserviente ao Poder Central, uma caricatura da democracia local que temos desde Abril de 1974.

Neste quadro de empobrecimento do país, do Povo e do concelho estão substancialmente reduzidos os recursos previstos por lei, dificultando uma programação de investimentos, ações e projetos a 4 anos e pondo em causa a concretização de algumas ações previstas e adiando outras. Ainda assim, e motivados por convicções, princípios e propostas que traduzimos no Programa Eleitoral sufragado pelo voto popular, vamos empenhar-nos em defender os direitos económicos e sociais em risco, em defender as condições de vida conquistadas, em concretizar investimentos, programas e ações necessários, em continuar a mobilizar a sociedade montemorense para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

SITUAÇÃO ECONÓMICO SOCIAL DO CONCELHO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2015 têm como contexto, a crise geral do capitalismo, com graves consequências na economia e, sobretudo, na regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. Estamos a assistir a uma ofensiva global, sem precedentes há muitas décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo e que aponta para a possibilidade de um retrocesso civilizacional.

Concluída a aplicação do Memorando de Entendimento com a *troika*, Portugal continua endividado, refém de juros especulativos, num ciclo vicioso “austeridade-recessão-défi ce”. Enfrentamos a maior recessão económica em democracia, o maior desemprego e insegurança no emprego registados em democracia, um enorme corte no investimento público com o abandono de obras com gravíssimas consequências para a atividade económica, um aumento de impostos, a contração de receitas e um descontentamento social generalizado. Confirma-se o programa de empobrecimento geral do Povo e das instituições a favor da banca, dos grandes interesses económicos e de poucas famílias já muito ricas.

O impacto dessa crise no nosso Concelho aconselha uma abordagem, ainda que breve e sintética, da situação económico-social local. O Poder Local está e vai estar mais fragilizado e, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central. **Quer as populações, quer as mais diversas entidades e instituições estão no “limite” ou abaixo do limite mínimo das suas possibilidades. As autarquias locais estão, desde há muito tempo, numa situação muito delicada, uma vez que as suas receitas têm sido diminuídas drasticamente nos últimos anos. Em 2013, as autarquias locais receberam do Orçamento de Estado um valor idêntico ao transferido em 2005!**

Temos também assistido à diminuição violenta das receitas provenientes do Orçamento de Estado e à diminuição de receitas de impostos que são receitas municipais- em particular o IMT e Derrama. Simultaneamente foi ampliada a taxa de IVA, com destaque para o aumento de 17% na eletricidade, que se traduziu no aumento de 45 milhões de euros na receita do Estado e do correspondente aumento na despesa dos municípios.

Em consequência, são múltiplas e graves as restrições à autonomia municipal, quer no plano financeiro, quer no plano administrativo. Foi drasticamente reduzido o investimento municipal enquanto aumentam as despesas correntes das autarquias, muitas vezes ao assumir responsabilidades do Poder Central. **Verdadeiramente o que se coloca em causa como todas estas restrições e vicissitudes é a autonomia do Poder Local e a sua capacidade de resposta às populações.**

Mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, reforçar parcerias, otimizar recursos, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afetem o nosso Concelho!

Entendemos que a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente exige uma mudança de políticas, uma rutura com as orientações neoliberais, uma nova política que recentre as preocupações no ser humano. Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração atual num pequeno grupo de portugueses. Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa. Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem. Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns. Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial. Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.1. Principais Problemas e Perspetivas

O agudizar da crise nacional, ampliada ainda pela crise geral do capitalismo, tem agravado significativamente a situação económica e social no Concelho. As cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também uma faixa social mais ampla que inclui a chamada “classe média” e os pequenos e médios empresários têm vindo a sentir a crescente degradação das condições, nível e qualidade de vida. A precarização, a incerteza, o receio, a descrença alastram a um cada vez maior número de pessoas, incluindo muitas que não pensavam vir a ser afetadas.

Montemor-o-Novo tem visto a sua população residente a diminuir, prosseguindo o que já se vinha verificando desde a década de 60, na última década perdeu 6,1% de habitantes. Nos últimos anos, a retoma da emigração, principalmente de jovens, em

conjunto com a queda da natalidade e o adiamento da parentalidade, devido à significativa degradação das condições de vida, teve como consequência uma população cada vez mais envelhecida e dependente.

O concelho de Montemor-o-Novo insere-se num distrito que tem sofrido um declínio da produção e da riqueza por habitante desde 2008, declínio esse superior ao verificado no conjunto do país. O emprego está em queda desde 2004, nomeadamente na indústria, eletricidade, água, gás, resíduos, construção e agricultura, tendo também os serviços tido um decréscimo nos últimos anos, marcados pela vigência do pacto de agressão ao povo e ao país.

Mais de metade do emprego assalariado do concelho concentra-se nos serviços, seguindo-se a indústria, eletricidade, água, gás, resíduos e construção e, por fim, a agricultura, sendo o nível de precaridade elevado, designadamente entre os jovens.

Os salários praticados no concelho são baixos, com um diferencial negativo de 6% face à média do distrito e de 20% relativamente ao continente e são ainda mais baixos no caso das mulheres trabalhadoras.

Pese embora tenha uma situação mais favorável face ao distrito, o concelho sofre também com o desemprego, fruto das falências, do encerramento e/ou quebra de atividade de muitas empresas e da não criação, em número suficiente de novos postos de trabalho.⁽¹⁾ Continua em queda o poder de compra da maioria da população, inferior à média nacional em cerca de 17% – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas atividades económicas foram as mais atingidas –, aumenta o desemprego e a insegurança no emprego, diminui a oferta de 1º emprego para jovens.

A **regressão da atividade económica**, resultado da crise nacional e internacional, e o conseqüente agravamento da **falta de emprego e do desemprego**, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. Em 2015, o agravamento da situação será maior e teremos **aumento do desemprego**, diminuição da **oferta de 1º emprego** para os jovens, da **precarização do emprego** existente. As nossas **micro e pequenas empresas** serão fustigadas pela crise e pelas medidas do OE, nomeadamente com o agravamento da carga fiscal, inexistência ou grandes dificuldades de acesso ao crédito e a diminuição do rendimento disponível das famílias.

Continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro e pequenas empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, apoios estruturais à criação de emprego, formação profissional adequada às necessidades. A Câmara Municipal continuará o esforço de dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego, manterá a denúncia de políticas de regressão económica e social, voltará a fazer propostas para atacar e resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer

quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.

A crescente **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento**, consequência das políticas neoliberais que vêm sendo aplicadas há mais de 3,5 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria dos Montemorenses.

Estando nas intenções do Governo a deterioração das funções sociais do Estado- Educação, Saúde e Segurança Social- as medidas já tomadas visaram o corte nas pensões de reforma e de sobrevivência, a redução do subsídio de desemprego e de doença, a retirada do abono de família, do complemento solidário para idosos e do rendimento social de inserção a milhares de famílias.

Em Montemor-o-Novo, onde a população reformada tem um peso considerável, as pensões da Segurança Social são manifestamente insuficientes para garantir uma velhice digna (pensão de velhice média mensal em 2011 foi de 333€, inferior à média nacional); o abono de família foi retirado a mais de 500 crianças entre 2010 e 2011; o RSI a mais de 200 pessoas em igual período.

A manter-se estas medidas, a vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos**, mais de 1/3 da população, continuará a registar uma diminuição do seu já débil poder de compra, maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde, degradação das suas condições de vida. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política que garanta aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos continuarão a contar com a solidariedade e um diversificado apoio da Câmara.

Os **jovens** olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. Em 2015, os jovens serão dos que mais irão sofrer com as medidas anunciadas e, em particular, com o aumento do desemprego e com a crescente precarização do emprego a coberto de sucessivas alterações ao Código do Trabalho. Para muitos, a saída do país à procura de valorização profissional tornou-se um imperativo. Denunciaremos o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, procuraremos apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho e que se manterão em 2015. Procuraremos estar preparados e responder-lhes no âmbito das nossas competências, ainda que muito limitados pelos constrangimentos financeiros e burocráticos impostos às Autarquias. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma atividade económica, social, cultural e política que tem minimizado parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas, mas que sente também os constrangimentos das autarquias.

Montemor-o-Novo tem recursos, potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam implementadas adequadas políticas nacionais!- o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É na procura de novas soluções, reforçando parcerias, reinventando novas formas de trabalho que daremos continuidade ao nosso trabalho.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO-2015

Opções Programáticas para o Mandato 2013/2017

As **Opções Programáticas** para o mandato 2013/2017 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses, em 29 de Setembro de 2013. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios.

Optámos por manter a estrutura funcional das Grandes Opções do Plano utilizada nos anos anteriores com as devidas adaptações.

Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

- 1. Promover a democracia participada**
- 2. Valorizar e Defender o serviço público de qualidade**
- 3. Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia**
- 4. Assegurar um ordenamento do Território equilibrado**
- 5. Preservar e valorizar o ambiente**
- 6. Promover a cultura, o desporto e o associativismo**
- 7. Apoiar a juventude**
- 8. Qualificar o ensino, promover a educação**
- 9. Promover a justiça social e a saúde pública**
- 10. Assegurar proteção civil e segurança**

3.2. Grandes Opções do Plano para 2015

As Opções do Plano para 2015 vão ser condicionadas à partida pelos seguintes aspetos:

- 1) Nova Lei de Finanças Locais- lei nº 73/2013, de 3 de setembro de 2013, que estabelece no seu artigo 45º - *Calendário orçamental*- “(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.” A lei estabelece ainda a necessidade de apresentação de uma proposta de *quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento*

municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano (artº 44º- Lei nº 73/2013), cuja regulamentação, prevista na lei, se desconhece nesta data;

- 2) A redução de receitas prevista na Lei de Finanças Locais (redução progressiva das receitas de IMT, alterações nas receitas do IMI, contribuição obrigatória para o FAM);
- 3) As limitações provocadas pela aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, sobretudo no que respeita à disponibilidade de Fundos Disponíveis para a assunção de despesas a médio prazo;
- 4) Elevado valor de compromissos financeiros decorrentes de investimentos municipais e apoios ao movimento associativo resultantes de candidaturas a financiamentos comunitários do quadro 2007-2014;
- 5) A discussão de alteração à organização dos serviços municipais, nesta data em fase de elaboração da proposta de competências e objetivos funcionais das unidades orgânicas e que culminará numa redução de unidades orgânicas, de dirigentes, agregação de serviços e reafectação de pessoal à nova estrutura e cuja decisão se prevê ocorrer em simultâneo com as Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2015;

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2015 são apresentadas e fundamentadas. Nas GOPs integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano de Atividades (PA)** não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).

3.2.01. Promover a Democracia Participada

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”.

A **contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático** constante do chamado Livro Verde apresentado pelo Governo em Setembro de 2011, teve continuidade com o Orçamento de Estado para 2012, 2013 e 2014 e a produção legislativa que se seguiu é um dos instrumentos que visa uma redução determinante da democraticidade do sistema político local (liquidar freguesias e municípios, acabar com a eleição da Câmara, concentrar um imenso poder pessoal no

Presidente da Câmara, acabar com a proporcionalidade de representação na Câmara, retirar a legitimidade política dada pelo voto aos Vereadores e colocá-los na dependência da vontade do Presidente da Câmara, acabar com a representação na Câmara das forças políticas da oposição, objetivo por agora adiado por falta de entendimento entre os partidos da coligação governamental, reduzir, em cerca de 20.000, o número de cidadãos eleitos, forçar o bipartidarismo).

A concretização desta contrarreforma tem consequências profundamente negativas para as populações e para o sistema democrático e reduz ainda mais as reais possibilidades de participação popular democrática no governo local.

Assume particular gravidade a reorganização administrativa do território, cuja lei aprovada pelo Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP determinou a extinção de 5 freguesias, Nossa Senhora do Bispo, Nossa Senhora da Vila, Silveiras, Cortiçadas de Lavre e Lavre. Esta proposta despreza, desrespeita e desvaloriza a vontade das populações ouvidas em diversos momentos e a decisão dos seus órgãos representativos ao não considerar a posição tomada por unanimidade nas 10 Assembleias de Freguesia e por larga maioria na Câmara e Assembleia Municipal, contra a extinção de qualquer freguesia no concelho. Rejeitamos veemente esta proposta de Reorganização Administrativa que incide sobre o território do concelho e continuaremos em 2015, após a aprovação, nos órgãos autárquicos do concelho, da criação das novas freguesias, a denunciar as consequências da sua aplicação e a exigir a sua revogação.

Afirmamos o nosso empenho na **defesa e reforço do Poder Local Democrático** que garantiu um enorme e nunca visto salto qualitativo nas condições de vida das nossas freguesias e concelhos. Afirmamos a nossa **rejeição da contrarreforma do Poder Local** e bater-nos-emos contra a sua aplicação.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo continua, para nós – e agora de forma mais reforçada face à crise que nos é imposta -, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e aprofundar a democracia participada como base de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações.

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, daremos continuidade aos seguintes programas:

O **Programa de auscultação não institucional** (PA-01.01.01.) continuará um conjunto de iniciativas de auscultação direta, como **atendimentos à população**,

encontros, plenários, reuniões, e avançaremos com ações que se justifiquem sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações como serão os casos, por exemplo, da situação social e a viabilidade das IPSSs ou a defesa da saúde ou da educação ou a defesa das freguesias e do Poder Local Democrático ou de outros serviços públicos como a educação e a segurança e o funcionamento dos serviços públicos no concelho.

O **Programa de estruturas consultivas locais de participação** (PA-01.01.02.) manterá o funcionamento das estruturas existentes (o Conselho Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a Comissão Municipal de Segurança e a Comissão Municipal de Proteção Civil que aqui poderiam ser referenciadas, surgem na Proteção Civil e Segurança) que têm proporcionado uma experiência rica e eficaz de democracia local participativa. Destacamos o Conselho Municipal de Educação e a Rede Social cujo contributo para responder, de forma integrada, a problemas sociais no concelho tem sido de enorme importância.

3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (PA-01.02.01.) onde **denunciaremos e combateremos a contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático** e proporemos medidas para **aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento de exigência de respeito pela autonomia do Poder Local**. Assume particular importância a **defesa da reposição das 10 freguesias** do concelho, reafirmando o empenho na revogação da Lei de liquidação e reposição da divisão administrativa com as 10 freguesias que corresponde aos interesses das populações e ao carácter democrático, participado e de proximidade que assegura.

Programa de defesa da regionalização (PA-01.02.02.) onde exigiremos a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando as Regiões Administrativas.

Programa de descentralização (PA-01.02.03. e PPI-01.02.03), a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, já em vigor, alarga o quadro de competências próprias das Juntas de Freguesia. A lei nos termos em que foi aprovada configura um esvaziamento das competências municipais e afigura-se de difícil aplicação prática, pela escassez de meios, imposição de asfixia financeira (cortes e incumprimentos nas transferências de verbas a que as autarquias legalmente têm direito), ingerência administrativa (sucessivos mecanismo de controle, a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), a amputação da autonomia (tutela de mérito e não inspetiva, consignação de receitas) e com a redução da expressão democrática do Poder Local (redução de freguesias), que são na prática instrumentos utilizados na ofensiva crescente contra o Poder Local Democrático e cuja expressão se vem fazendo de forma mais gravosa nos últimos anos.

Pese embora as dificuldades e constrangimentos a Câmara Municipal discutiu e aprovou com todas as Juntas de Freguesia os acordos de execução da delegação legal de competências, bem como de outras formas de apoio e cooperação com as freguesias, até ao final do mandato. Apesar do quadro de dificuldades e constrangimentos, foi possível acordar com as freguesias recursos ajustados à realidade do exercício das competências delegadas, em cada freguesia. Atendendo ainda a que a negociação só foi formalizada no final de Setembro de 2014, não haverá lugar a atualizações nos valores a transferir, para o ano de 2015.

Programa para o associativismo intermunicipal (PA-01.02.04.) onde nos empenhamos porque acreditamos na importância e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras atividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado.

Manteremos uma ativa participação na CIM do Alentejo Central (CIMAC) que reúne todos os Municípios do distrito, referindo contudo que pese embora o atual quadro legal do regime jurídico permitir a delegação de competências nestas entidades, rejeitamos esta possibilidade e qualquer quadro de esvaziamento de competências municipais!

Na área do turismo, e sem abdicarmos das posições que tomámos sobre a liquidação, pelo anterior Governo, da Região de Turismo de Évora, continuaremos a participar na Turismo do Alentejo, ERT com voz autónoma e em defesa do desenvolvimento turístico do Concelho e da Região.

Estamos disponíveis para integrar **redes informais ou formais de associativismo**, a exemplo da participação que temos na rede “**Corredor Azul**” (acesso à Europa com base no eixo da A6 e da porta atlântica de Sines) ou outras que perspetivem a dinamização económico-social e o desenvolvimento e que promovam o território e o investimento e a **Rede de Cooperação com o Município do Tarrfal/Cabo Verde** que tem permitido uma vasta troca de experiências e saberes nas artes tradicionais.

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

O **fomento da dinâmica popular (PA-01.03.)** é uma orientação estratégica central da política municipal. Concretizamos esta opção fundamental em duas áreas distintas e complementares: a **participação da população no Poder Local**, incentivando formas várias de participação popular e a **dinamização do movimento associativo** com a criação de estruturas de apoio, num quadro de grandes restrições e constrangimentos que necessita da mobilização e envolvimento de todos os agentes locais.

3.2.01.04. Reivindicar para Montemor

A CMMN manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses coletivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração ativa para a concretização das políticas, projetos e ações que tenham reflexo ou incidência positiva em Montemor-o-Novo e no Alentejo. Neste âmbito, teremos em conta dois níveis distintos de intervenção os quais não são estanques:

- O nível das **políticas nacionais de desenvolvimento regional** (PA-01.04.01) onde daremos particular atenção às questões do **desenvolvimento económico e emprego, da ação social, da água como bem público e saneamento;**
- O nível dos **projetos com incidência concelhia** (PA-01.04.02.) de que destacamos o **desenvolvimento económico e emprego, a educação, saúde e ação social, o ambiente e património.**

Denunciaremos as medidas gravosas impostas pelo Memorando assinado com a *troika*, a permanência das suas medidas e pelo OE/2015 e os impactos negativos no nosso concelho e no nosso Município. Denunciaremos e lutaremos contra quaisquer intenções de reduzir ou liquidar **serviços públicos**. Em particular, continuaremos a luta contra o **encerramento de serviços de saúde pública e pela reabertura de postos médicos** e pela concretização efetiva do **Parque Integrado de Saúde**. Opor-nos-emos, também, ao **encerramento de escolas do ensino básico, de postos da GNR** ou à **redução dos serviços dos CTT**.

Rejeitaremos também as soluções tipo “Espaço do Cidadão” ou outras que no âmbito da recente aprovação da Estratégia de Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Central visem responsabilizar, sem os meios e os recursos adequados, as autarquias pelo funcionamento e manutenção de serviços e instalações da responsabilidade da Administração Central.

3.2.01.06. Participações Institucionais

O nosso Município tem uma tradição de abertura ao exterior e ativa participação em instituições diversas que manteremos já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas **participações institucionais** (PA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).

3.2.02. Valorizar e defender o serviço público de qualidade

Promover o serviço público de qualidade e a luta contra a privatização de serviços públicos essenciais. Melhorar e qualificar a resposta aos munícipes e instituições.

Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas subfunções: **modernizar os serviços municipais, melhorar o serviço público** (código 02.01.) e **fomentar a inovação** (código 02.02.).

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

Sob o lema **Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público** prosseguiremos o objetivo da inovação na Câmara e ainda que tenhamos dado passos importantes, muito há a fazer, sobretudo, na interiorização de uma cultura de mudança e de progresso, na perspetiva da melhoria contínua da prestação do serviço público. Prosseguiremos os programas abaixo descritos.

O **Programa de Organização dos Serviços** (PA-02.01.01.) assentará na implementação da alteração à **organização de serviços** municipais, garantindo uma adaptação dos serviços ao novo quadro legal de atribuições e competências e às restrições e estrangulamentos que o Poder Local Democrático enfrenta, mantendo a prestação de um serviço público de qualidade. Prosseguiremos o **programa de modernização da gestão municipal**, com a criação de serviços on-line, cuja avaliação de custos tem vindo a atrasar a sua implementação e a simplificação de procedimentos no atendimento.

O **Programa para o Pessoal** (PA-02.01.02.) aposta em três áreas fundamentais: a **melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores** na organização e na atividade da Câmara. Prosseguiremos, atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafectação de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Face à desadequação do **sistema de avaliação de desempenho** (SIADAP) à realidade autárquica, a sua implementação tem sido difícil mas em fase de regularização a sua aplicação e continuaremos a procurar minorar os seus muitos aspetos negativos e valorizar os poucos positivos.

As medidas de não aumento de despesas de pessoal apresentadas na proposta de OE/2015, exigem uma particular atenção e uma enorme capacidade de resposta. Cumprindo os imperativos legais, procuraremos minimizar os efeitos negativos para os trabalhadores e para a atividade municipal. A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, contra os cortes salariais e de subsídios de férias e Natal e de redução em 50% do valor das horas extraordinárias, redução das ajudas de custo, proibição de valorizações profissionais e **na luta pela reposição das 35 horas semanais**. Prosseguiremos as reuniões regulares com as estruturas representativas dos trabalhadores

O **Programa de Modernização das Instalações Municipais** (PA-02.01.03 e PPI-02.01.03.) tem-se revelado de difícil e lenta implementação, sobretudo tendo em conta os custos que implica. Esta é uma das áreas a que daremos prioridade em 2015, com o início das obras de instalação dos serviços municipais na Adua e o previsível início das instalações municipais da EPAC. Atendendo às especificidades do edifício, a obra de recuperação da cobertura do Mercado Municipal vai avançar, aguardando-se nesta data informação sobre a candidatura a financiamento comunitário, entretanto apresentada.

O **Programa de Modernização de Equipamentos** (PPI-02.01.04.) assegurará uma progressiva renovação de máquinas, viaturas e equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as fortes limitações orçamentais impostas.

O **Programa de Valorização do Município** (PA-02.01.05 e PPI-02.01.05.), que tem um acréscimo de investimento, abrange uma parte das componentes de **promoção interna e externa** do concelho e do município. Uma das suas vertentes mais importantes prende-se com a **comunicação**. Apesar do progresso que fizemos nesta área, podemos e queremos fazer mais e melhor. Uma particular atenção continuará a incidir sobre a comunicação entre a **Câmara e o Município** (nos dois sentidos) e o **relacionamento com a comunicação social**.

O **Programa de Documentação** (PA-02.01.06. e PPI-02.01.06.) dará continuidade ao trabalho em curso, nomeadamente, quanto às bases de dados sobre a atividade municipal e sobre o concelho.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

Temos procurado contribuir para uma cultura de qualidade e inovação nos diversos sectores e atividades do nosso concelho. O trabalho efetuado, sobretudo sustentado pela cooperação intermunicipal e com outras entidades no seio da AMDE/CIMAC, permitiu um salto qualitativo importante na competitividade do nosso distrito. Prossegue o trabalho quer em termos supramunicipais quer ao nível do nosso Concelho.

Mantemos os seguintes programas:

O **Programa para as Novas Tecnologias** (PA-02.02.02. e PPI-02.02.02.) manterá a aposta a dois níveis: um nível estrutural para o concelho e o município baseado no **Évora Distrito Digital (EDD)** e na **rede digital comunitária** (sob a coordenação da CIMAC); um outro nível mais apontado à modernização interna do município, nomeadamente ao nível da ligação de redes locais entre os edifícios onde estão instalados os serviços municipais.

O **Programa para a Carta Estratégica do Concelho** (PA-02.02.03.) onde se pretende dar continuidade ao processo de revisão, iniciado no final de 2014, retomando o desafio, já lançado anteriormente, um desafio à capacidade das

cidadãs e cidadãos do nosso concelho e das suas instituições de construir projetos coletivos que contribuam para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo.

O **Programa de Incentivo e Apoio à Inovação** (PA-02.02.04.) ressentem-se com as dificuldades colocadas pela situação de crise. Ainda assim procuraremos a implementação possível. O destaque vai para alguns **projetos inovadores** em curso, como o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares (que aguarda decisão de financiamento governamental) ou projetos municipais na área do ambiente e da eficiência energética.

3.2.03. Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia

As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional (se existir), são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (exceto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e da União Europeia. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projetos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Na atual situação do país é determinante para o concelho a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção.

Esta opção programática (código 03) aposta no **planeamento estratégico** (código 03.01.) e na **diversificação e dinamização da base económica** (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

Instrumento de enorme importância no planeamento estratégico é o **Plano Diretor Municipal** (PDM). Pelas suas características, entendemos tratar o PDM no ponto *Assegurar um ordenamento do território equilibrado* (PA-05.01.01.).

De outros **instrumentos de intervenção estratégica** (PA-03.01.01.) e (PPI-03.01.01) relevamos a continuação da implementação da **Agenda 21 Local**, cujo plano de ação concelhio aprovado terá a sua implementação faseada. Em 2015,

daremos continuidade às ações definidas no último Encontro Anual da Agenda 21 Local e lançando novos desafios a cidadãos e freguesias.

Terá início, embora com algum atraso, a implementação do **Programa de Exploração Agrícola Sustentável da Herdade da Adua**, onde se pretende valorizar o montado e a produção agrícola da Herdade da Adua, através da retoma do arrendamento do espaço e da possibilidade de colaboração com entidades e organismos de investigação na área da sustentabilidade e produção agrícola.

3.2.03.02. Diversificar e Dinamizar a Base Económica

A **diversificação, expansão e dinamização da base económica** é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível sustentar o despovoamento, recuperar população. Não descuramos, contudo, a importância e impacto de outras ações ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Prosseguiremos os seguintes programas:

O **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento** (PPI-03.02.01.), centrará a sua intervenção em dois aspetos: Na Zona Industrial da Adua, o contacto com empresários e entidades com vista à disponibilização de espaços, atualmente não utilizados, para instalação de novas atividades económicas, qualificando e dinamizando o espaço existente e potenciando as infraestruturas mas também na dinamização do **CAME**, com o desenvolvimento do Plano de dinamização (workshops, formação, incentivo e apoio à inovação e empreendedorismo, redes de cooperação com outras incubadoras). Ainda que com limitações orçamentais, far-se-ão intervenções de qualificação da Zona Industrial da Adua, com prioridade à sinalização informativa do espaço e imagem e pequenas intervenções no Parque de Exposições Municipal.

Pese embora exista uma condicionante relacionada com a realização de obras, potenciar-se-ão parcerias com entidades e grupos locais para a dinamização do **mercado municipal**.

O **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (PA-03.02.02) apostará na **divulgação económica e promoção dos recursos e potencialidades** do concelho. Reforçaremos a parceria com a ADRAL para a promoção e divulgação económica do concelho (iniciativas de charme, divulgação Web, visitas, eventos). Pretende-se reforçar a participação em eventos/feiras de promoção da produção local e do concelho, quer através de representação institucional, quer através do apoio à representação de agentes económicos. Mantém-se a aposta na dinamização do **mercado municipal**. Pretende-se **desenvolver o portal Morinvest**, como ferramenta de promoção do concelho.

Vamos manter o apoio ao grupos informais na definição da **estratégia alimentar de base local**, com a participação dos produtores locais. Acompanharemos as ações

do **programa Km 0**, onde se incentiva o consumo de produtos ou alimentos produzidos localmente.

Os **Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (PA-03.02.03 e PPI-03.02.03.) desdobram-se por três áreas: os **programas de iniciativa municipal**, as **parcerias** e o **apoio ao associativismo económico**. Irá manter-se o **espaço de hortas comunitárias**, nos Casais da Adua em parceria com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores encaradas como uma forma de sustentabilidade ambiental e um contributo para a valorização da produção local. Pretendemos alargar o programa de hortas comunitárias, reforçando parcerias. Vamos dar continuidade **estudo de programa de incentivos concelhios para a atividade económica** e à **gestão conjunta de infraestruturas económicas**, aprofundando o contacto com entidades gestoras de áreas económicas a nível nacional. Está a ser preparado um **novo Programa de Apoio ao Sector Cooperativo**, cuja discussão foi alargada, atendendo ao âmbito e à dinâmica da atividade do sector cooperativo. Vamos **apoiar a instalação de melaria** em parceria com os apicultores locais.

Daremos continuidade ao programa **Mor+Economia, Desenvolver, Empreender, Inovar**, com visitas e contactos diretos com agentes económicos, encontros e debates, redes de empresas. Pretende-se também o reforço do gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico.

O **Programa de Dinamização de Atividades** (PA-03.02.04) aposta na promoção do **turismo local** e na dinamização do **Parque de Exposições Municipal**. Apostaremos em novas iniciativas de baixo custo, privilegiando as parcerias e/ou apoio a ações de outras entidades, como os casos da **Feira de Antiquidades**. Na área do turismo será dada atenção à comunicação integrada de agentes e produtos turísticos e à formação de parcerias para dinamização de polos turísticos aeronáuticos e de desportos náuticos.

No **Programa de Participação em Projetos de outras Entidades** (PA-03.02.05.) o destaque para a continuidade da colaboração e parceria com a ADRAL. Mantém-se as parcerias com o NERE e o PCTA. Afirmamos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais que prossigam fins de desenvolvimento económico.

(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)

3.2.05. Assegurar um ordenamento do Território equilibrado

O Ordenamento do Território, o Planeamento Urbano e o Urbanismo de Qualidade têm sido, de há muito, orientação estratégica e prioridade do Município. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão e qualificação urbana, de

implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais ainda (infelizmente, as políticas governamentais e da UE vão em sentido oposto) vivos e as áreas urbanas habitadas.

Assegurar um ordenamento do território é uma opção programática decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de base local, para garantir o primado do interesse público, para assegurar a elevação da qualidade de vida no nosso concelho.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da **gestão urbanística** (código 05.00.), do **planeamento** (código 05.01.), do **apoio à recuperação e construção de habitação** (código 05.02.), da **qualificação urbana** (código 05.03.), da **rede viária** (código 05.04.), do **património edificado** (código 05.05.), do **apoio a iniciativas de particulares** (código 05.06.), da **gestão dos solos** (código 05.07.) e da **energia** (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No **Programa de Gestão Urbanística** (PA-05.00.01) apostaremos em melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica dando cumprimento às sucessivas alterações legislativas e acrescidas competências dos municípios nesta área. Intensificaremos o esforço significativo no sentido da melhoria no atendimento aos munícipes, desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta. Daremos particular atenção às diversas ocupações do espaço público (por exemplo, com a publicidade e as esplanadas, incluindo a fiscalização da aplicação destes novos regulamentos) e ao reforço da fiscalização.

3.2.05.01. Planeamento

O **Planeamento** (05.01.) visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e coletivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Prosseguiremos os programas abaixo explicitados. Daremos **início ao processo de revisão do Plano de Urbanização da Cidade**.

O **Programa de Ordenamento do Território** (PA-05.01.01. e PPI-05.01.01.) incidirá fundamentalmente na continuação da **revisão do PDM**, cujo atraso se deve ao incumprimento contratual da entidade externa contratada para o efeito, pretende, entre outros objetivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos atuais estrangulamentos (por exemplo, índices de construção desajustados face à

realidade do concelho, nomeadamente na área económica, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos atualmente delimitados) que afetam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.

O **Programa de Planeamento Urbano** (PA-05.01.03) e (PPI-05.01.03.) incidirá no desenvolvimento de um conjunto de projetos dando cumprimento aos planos de ordenamento do território em vigor.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atrativos que trazem e fixam população.

No **Programa de Habitação Municipal** (PA-05.02.01. e PPI-05.02.01.) queremos assegurar uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município, quer na perspetiva da regularização contratual, atribuição de habitações disponíveis, quer na beneficiação e manutenção das habitações, esta última fortemente condicionada pelas restrições orçamentais.

O **Programa de Apoio à Recuperação de Habitação** (PA-05.02.02. e PPI-05.02.02.) incidirá no diagnóstico e proposta de intervenção em habitação degradada e devoluta, em áreas delimitadas, na perspetiva de integração em programas municipais e nacionais de recuperação de habitação, cuja ação tem sido dificultada pelas restrições orçamentais acrescida das limitações à contratação de pessoal técnico para acompanhamento destes processos.

Com o **Programa de Terrenos Municipais** (PA-05.02.03. e PPI-05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação imobiliária, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais já existentes, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas. O agravamento da situação económica e social e as dificuldades de acesso ao crédito têm inviabilizado a concretização da disponibilização dos lotes municipais existentes.

O **Programa de Parcerias para a Promoção de Habitação** (PA-05.02.04. e PPI-05.02.04.) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para a criação de bolsa de habitação social, colmatando as necessidades de habitação já identificadas, associada se possível à recuperação de habitação existente.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

A **Qualificação Urbana** é uma aposta do mandato e prosseguirá como principal vertente, mas não única, a conclusão do programa **Montemor Pedra a Pedra**, financiado pelo QREN.

O **Programa de Estudos/Projetos** (PA-05.03.01. e PPI-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projetos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio e adaptação de edifícios e espaços públicos para acessibilidade a mobilidade condicionada.

O **Programa de Arranjos Exteriores** (PA-05.03.02. e PPI-05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objetivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações, quer na cidade quer nas freguesias.

O **Programa de Reabilitação Urbana** (PA-05.03.04. e PPI-05.03.04.) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar quer em freguesias rurais quer no Centro Histórico de Montemor, decorrentes, entre outros, da priorização de intervenção de acordo com as propostas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico e da Área de Reabilitação Urbana Avenida/Antigo Campo da Feira. A aplicação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, consubstanciará a intervenção/qualificação do espaço público associada à recuperação de habitação degradada, numa área piloto e cuja concretização estará dependente de financiamento a definir.

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção, requalificação e ordenamento da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Infelizmente, as necessidades de investimento anual são substancialmente superiores às disponibilidades financeiras do Município, pelo que será necessário definir prioridades e recorrer a crédito para a sua concretização. As intervenções de conservação e manutenção estão fortemente penalizadas pela redução de pessoal nas intervenções por administração direta que nesta área têm tido um peso importante.

O **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (PA-05.04.01. e PPI-05.04.01.) continuará o investimento na segurança rodoviária, será iniciada a aplicação do Plano de Circulação e Trânsito da cidade (adiada pela necessidade de afetação de pessoal técnico à preparação de projetos cofinanciados) de forma faseada, nomeadamente propondo uma nova cultura social de ordenamento e respeito pelo peão, na elaboração priorizada de planos de circulação em sedes de freguesia,

associados a uma intervenção global sobre a melhoria da mobilidade urbana no concelho.

O **Programa de Qualificação da Rede Viária** (PA-05.04.02. e PPI-05.04.02.) prevê pequenas intervenções na cidade (Beco da Rua de Moçambique). No plano rodoviário municipal foi definida como prioritária a intervenção nas EM 507 e 530 para a qual será necessário recorrer a financiamento externo. Propõe-se também uma intervenção na EM 535, caso venha a ser aprovada a candidatura a financiamento do programa LIFE.

3.2.05.05. Património Edificado

O **Programa de Preservação do Património** (PA-05.05.01. e PPI-05.05.01.) integra o **Programa de Valorização do Castelo** onde, o atual Governo, através da Secretaria de Estado da Cultura, se comprometeu a encontrar financiamento para a recuperação do Convento da Saudação para funcionamento do CNAT / Espaço do Tempo. Vai manter-se a linha de trabalho já definida, que garanta um compromisso formal do Governo para a concretização do projeto do CNAT, projeto estruturante de cariz internacional! Os constrangimentos financeiros levam-nos a equacionar a obra de recuperação do Convento de S. Francisco apenas se estiver garantido o financiamento. Continuaremos a aplicação das diretivas do **Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico** bem como a valorização do património histórico-cultural. Terá lugar um intervenção de contenção de terras junto à Torre do Anjo.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio, que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas **obras e loteamentos de particulares** (PA-05.06.01.) e continuará a estimular a dinâmica de iniciativa dos cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do **Programa de Bolsas de Terrenos** (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos coletivos indispensáveis, para redes de infraestruturas e espaços verdes.

3.2.05.08. Energia

O **Programa de Iluminação Pública** (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade da melhoria da rede de iluminação pública.

O **Programa de Eletrificações** (PPI-05.08.02.) prosseguirá, apenas em casos prioritários, a ampliação da rede em todo o concelho e, caso seja possível, admite-

se participar em parcerias para apresentar candidaturas no âmbito do quadro de financiamento comunitário.

3.2.06. Preservar e Valorizar o Ambiente

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a manutenção da presença humana na paisagem e as boas práticas agropecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades da Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, à garantia do abastecimento de água e de saneamento, o reforço da recolha e tratamento do lixo, a compatibilização entre Crescimento Económico e Desenvolvimento Sustentável.

Mantemos a **exigência de uma verdadeira estratégia nacional de desenvolvimento sustentável** que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afetam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.

Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vetor determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Preservar e valorizar, numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, é uma das opções programáticas.

Esta opção programática (código 06) integra a **promoção e defesa do meio ambiente** (código 06.01.), a **conservação da natureza** (código 06.02.), o **saneamento** (código 06.03.), o **abastecimento de água** (código 06.04.), os **resíduos** (código 06.05.) e a **higiene pública** (código 06.06.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as ações propostas inserem-se em dois programas:

O novo **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (PA-06.01.01.e PPI-06.01.01) permitirá continuar a aplicar uma estratégia integrada de atuação do Município nesta área, com a implementação do plano de otimização energética, caso haja financiamento, dando prioridade aos equipamentos desportivos municipais. Manteremos a campanha **Agir pela energia**.

O **Programa de Defesa do Meio Ambiente** (PA-06.01.02. e PPI-06.01.02.) incidirá nas componentes de educação ambiental e de fiscalização e sensibilização, de grande importância para o cumprimento dos objetivos, atrás enunciados, bem como no acompanhamento dos licenciamentos da atividade pecuária. A dinamização do Núcleo de Interpretação Ambiental do Sítio de Cabrela e Monfurado deverá ser assegurada pelo financiamento do programa LIFE.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Esta é uma área prioritária (PA-06.02.01. e PPI-06.02.01.) que tem envolvido importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da **Rede Natura 2000**, e em particular no **Sítio de Monfurado**. Após a conclusão do financiamento LIFE, terá continuidade a intervenção no Sítio de Monfurado, nomeadamente com a implementação do PIER-Monfurado (1ª fase), cuja execução estará em parte dependente de financiamentos externos quer para a intervenção das autarquias, quer para as dos particulares. Esta 1ª fase agrega um conjunto de intervenções de gestão ativa e conservação de espécies e habitats, de apoio a atividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida, sensibilizando e educando para uma gestão ativa do Sítio e dotando o Sítio de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização.

Serão também desenvolvidos outros projetos de conservação da natureza, com destaque para o apoio à recuperação de galerias ripícolas e a realização de atividades temáticas na área da proteção civil e da floresta.

3.2.06.03. Saneamento

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

Após o conhecido e prolongado processo (que se arrastou desde 2000) de candidatura a financiamento para a criação de um sistema intermunicipal, o Município participou ativamente na negociação com o Governo e o Grupo Águas de Portugal para constituição de uma **Parceria Pública** que, garantindo o carácter público, suportasse a criação de um sistema supramunicipal para o saneamento e o abastecimento de água. Essa negociação conduziu a um acordo, aprovado no final

do mandato anterior, que formalizou uma **Parceria Pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento no Alentejo**. Não sendo esta a nossa opção inicial, entendemos que esta Parceria Pública garante os principais princípios e orientações que defendemos sobre esta matéria tão sensível e que, no quadro atual, é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Para a concretização da Parceria, os Municípios aderentes constituíram a **AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública**.

Da Parceria Pública resultou a possibilidade de coexistência do sistema supramunicipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal. Com a Parceria Pública já em funcionamento, Montemor-o-Novo integrou o sistema a partir de 2013, esperando-se que em 2015 possa ter lugar o início da obra da ETAR de Lavre, a continuidade de implementação do novo sistema e um novo ciclo de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho com a perspetiva de resolução estrutural dos problemas que enfrentamos nesta área.

Prosseguiremos dois programas tendo em conta o acima descrito.

O **Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento** (PA-06.03.01. e PPI-06.03.01.) onde manteremos uma importante atividade de manutenção, renovação e expansão da rede, bem como de estudo de viabilidade de ligação às redes municipais e de ampliação de redes separativas para melhor funcionamento dos sistemas. Prevê-se que possam ter lugar intervenções na ETAR de Cortiçadas de Lavre.

O **Programa da Parceria Pública para o Saneamento** (PA-06.03.02. e PPI-06.03.02) assegura a efetiva participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. A nova situação económico-financeira imposta pela Administração Central aos Municípios alterou alguns pressupostos, nomeadamente quanto ao peso das tarifas da Parceria Pública o que exige uma renegociação com o Governo que viabilize a capacidade de resposta económica dos Municípios. Com a integração plena em 2013, prevê-se o avanço de obras, nomeadamente, com as novas ETARs de Lavre e da Cidade.

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No **Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água** (PA-06.04.01. e PPI-06.04.01.) manteremos uma intensa atividade de manutenção, renovação e expansão da rede, nomeadamente em Baldios e Ciborro.

O **Programa da Parceria Pública para a Água** (PA-06.04.02. e PPI-06.04.02.) assegura uma ativa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. A nova situação económico-financeira imposta pela Administração Central aos Municípios alterou alguns pressupostos, nomeadamente quanto ao peso das tarifas, da Parceria Pública o que exige uma renegociação com o Governo que viabilize a capacidade de resposta económica dos Municípios. Com a integração plena a partir de 2013, prevê-se o avanço de obras, nomeadamente, com as novas ETARs de Lavre e Cidade.

3.2.06.05. Resíduos

A criação do **sistema intermunicipal de recolha e tratamento de RSUs** com a sua estrutura empresarial de gestão, a **GESAMB, EIM**, revelou-se a solução adequada às necessidades do distrito. Deste modo, foi assegurado o carácter público da gestão bem como um imenso salto qualitativo na situação ambiental do distrito e do concelho. Trabalhamos para ir ainda mais longe nesta área.

Convirá sublinhar a opção do Município, contra muitas pressões da administração central, em não tarifar os munícipes quanto à recolha de RSUs e suportar, por questões sociais, uma parte importante (cerca de € 90.000 euros só em 2011) do custo relativo à recolha seletiva e tratamento dos RSUs.

Assentaremos a nossa ação nesta área nos seguintes programas:

O **Programa do Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (PA-06.05.01. e PPI-06.05.01.) procurará reforçar o Programa Integrado de Reciclagem, nomeadamente na área de sensibilização dirigida à população em geral e a públicos alvo específicos (escolas, atividades económicas), na perspetiva da redução do consumo e reciclagem de resíduo. Estão bastante limitados os investimentos nesta área.

O **Programa do Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (PA-06.05.02.) manterá a participação no Sistema Intermunicipal e a colaboração ativa com a GESAMB, EIM, que ganhará um novo impulso com a entrada em funcionamento da unidade de TMB que introduz uma nova etapa de separação de resíduos indiferenciados.

3.2.06.06. Higiene Pública

O **Programa de Higiene Pública** (PA-06.06.01. e PPI-06.06.01.), penalizado pelas restrições orçamentais e de pessoal, assegurará a limpeza nas localidades, o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas ações de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo

A promoção e o desenvolvimento socioculturais, apesar dos pesados constrangimentos impostos, continuarão como uma das prioridades principais do Município. Apesar de subsistirem incompreensões e legítimas diferenças de opinião, tem-se alargado o consenso sobre as potencialidades inerentes ao desenvolvimento cultural, desportivo e associativo: dá uma contribuição fundamental à formação social do indivíduo e é parte determinante no processo de desenvolvimento local.

A Câmara Municipal continuará a basear a sua acuação na prossecução de políticas, programas e ações de promoção e dinamização destas áreas fulcrais, no apoio às associações locais, na procura de parcerias, no acolhimento de iniciativas que tragam alguma mais-valia ao concelho e à população.

Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo, fatores determinantes para a estratégia de desenvolvimento local, mantém-se como prioridade programática.

Esta opção programática desenvolve-se pela **cultura** (código 07.01.), pelo **desporto** (código 07.02.), pelos **tempos livres e lazer** (código 07.03.), pelos **equipamentos** (código 07.04.) e pelo **apoio às associações** (código 07.05.).

3.2.07.01. Cultura

No aspeto cultural, Montemor quer manter e reforçar o reconhecido e prestigiado papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem trabalha nesta área, pelo estímulo à inovação e à criatividade mas também pela democratização do acesso à cultura e a assunção da cultura como pilar de desenvolvimento e elevação da consciência individual e colectiva.

Prosseguiremos, atentas as novas dificuldades impostas, a política que vimos seguindo nesta área, com particular atenção a projetos estruturantes para a cidade e o concelho, como por exemplo, o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares, o estabelecimento de parcerias sólidas com Universidades e outras instituições, a requalificação faseada de equipamentos (relevo para o Cine Teatro Curvo Semedo, o Convento de São Francisco, o Convento da Saudação).

O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um fator atrativo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.

O **Programa de Dinamização de Atividades** (PA-07.01.01. e PPI-07.01.01.) promove o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade, aposta na descentralização cultural, mantém um conjunto de atividades municipais como os **Ciclos de Programação** ou a dinamização da **Biblioteca Almeida Faria**, da **Galeria Municipal**, do **Arquivo Municipal**, da **Oficina do Canto**, da **Escola de Ballet**, das **Bibliotecas de Lavre e Cortiçadas de Lavre**. Estimula-se e promove-se a **criação artística e projetos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades**.

Iremos integrar a parceria para a criação da Escola Profissional de Música e Luthiers de Montemor-o-Novo.

O **Programa para o Património Cultural** (PA-07.01.02. e PPI-07.01.02.) manterá o trabalho em curso com destaque para a requalificação dos **antigos Lavadouros de S. Pedro**, no âmbito da parceria com a Associação Oficinas do Convento e o programa de recuperação e reutilização do **Moinho do Ananil e da Fonte da Janelinha** que apenas terão lugar caso haja financiamento específico para tal. Iniciar-se-á o desenvolvimento do circuito de **interpretação e valorização das escavações arqueológicas** do Castelo.

Pretendemos também dar uma dimensão regional à valorização do nosso património com o início do **Estudo para desenvolvimento de um polo de investigação, valorização e divulgação do património cultural regional**.

3.2.07.02. Desporto

Continuaremos a aposta no desporto com especial atenção à generalização da atividade física, essenciais ao nosso desenvolvimento harmonioso e saudável. Esta prioridade municipal, muito afetada pelas medidas governamentais, dá continuidade em investimentos quer em infraestruturas desportivas de qualidade, embora substancialmente reduzidos quer em formação e também na aposta no apoio e parcerias com os clubes e associações desportivas e com outras instituições que queiram promover a atividade física.

O **Programa de Dinamização de Atividades** (PA-07.02.01. e PPI-07.02.01.) manterá **programas de promoção de prática desportiva**, nomeadamente com **protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas**, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de **eventos desportivos**, como os **Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo**, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva. Destaca-se o **funcionamento regular da escola de natação** entre muitas outras atividades regulares asseguradas pela **Piscina Coberta** e pelo **Parque Desportivo Municipal**.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (PA-07.03. e PPI-07.03.) assume relevo a **Oficina da Criança**, espaço com uma inovadora lógica de funcionamento que tem sido referência nacional e que tem na base dos trabalhos de ateliês, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerente ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projetos da **Escola de Ballet** e da **Oficina do Canto**. Iniciaremos o funcionamento da **Oficina de Teatro**.

3.2.07.04. Equipamentos

A dinâmica da atividade cultural, que será afetada pela crise que nos foi imposta, vem exigindo instalações capazes de lhe dar resposta. Neste sentido, no **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (PA-07.04.01. e PPI-07.04.01.) vamos dar início à construção da nova **Oficina da Criança**, na sequência da aprovação da candidatura efetuada e após o cumprimento das formalidades legais, bem como algumas pequenas intervenções de requalificação do **Cine Teatro Curvo Semedo**.

Devido à crescente atividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. A essas necessidades têm correspondido investimentos significativos através do **Programa de Equipamentos Desportivos** (PA-07.04.02. e PPI-07.04.02.) onde apoiaremos pequenas melhorias pelo concelho.

3.2.07.05. Apoio às Associações

Consideramos o Associativismo, numa vertente formal ou informal e como expressão organizada da sociedade, uma forma importante de concretizar a participação, a responsabilização e a intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Assim sendo, consideramos as associações como um parceiro determinante do Município na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local.

Neste sentido, o **Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos** (PA-07.05.01. e PPI-07.05.01.), o **Programa de Apoio aos Clubes e Associações Desportivas** (PA-07.05.02.) e o **Programa de Apoio às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer** (PA-07.05.03.) continuarão a assegurar, apesar das fortes restrições orçamentais e outras, o apoio dado a estas instituições e o funcionamento dos **Gabinete e Centro de Apoio ao Movimento Associativo**, previstos no **Programa Associativismo** (PA-07.05.04.), com destaque para os apoios a obras e intervenções com financiamento externo.

3.2.08. Apoiar a Juventude

A subjetividade do conceito *juventude* abre um leque imenso de vetores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma ação insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a *juventude* seja de facto uma escola de cidadania.

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas continuaremos a atribuir ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas.

Esta prioridade programática aposta na criação de mais e melhores condições de vida e de atratividade à fixação de jovens.

Esta opção programática explicita-se no ponto 08.01, **Juventude**.

3.2.08.01 Juventude

O **Programa de Infraestruturas** (PPI-08.01.01.) centra-se na dinâmica que queremos crescente do Centro Juvenil. Entre outros, prosseguiremos o incentivo aos jovens a criar e dinamizar projetos individuais e coletivos e disponibilizaremos instrumentos de formação e desenvolvimento dos mesmos.

O **Programa Dinamização de Atividades** (PA-08.01.02.) apoiará o **associativismo juvenil**, manterá o **programa específico de apoio à juventude**, prosseguirá o programa de **voluntariado jovem**, assegurará um conjunto de **iniciativas municipais** para este sector. Apesar das limitações impostas pelos cortes de verbas, concluiremos o estudo da viabilidade de criação de um **programa de apoio ao arrendamento jovem** e de um outro **programa de apoio à iniciativa e o empreendedorismo jovem**, bem como a **criação de um espaço de co-work** e ainda mantemos a disponibilidade para **parcerias com outras entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia**, para novas iniciativas para os jovens, incluindo a realização de Festival Jovem.

3.2.09. Qualificar o Ensino, Promover a Educação

A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento da nossa comunidade local e da nossa Região, tem uma importância fundamental na formação cívica, democrática, social e cultural de várias gerações. Portugal precisa de um Ensino Público adequado às necessidades, de uma aposta numa Educação Pública para a cidadania e o desenvolvimento. Apesar dos enormes progressos feitos pós Revolução de Abril de 1974, o ensino e a educação, refletindo a atual crise, apresenta tendências e tensões preocupantes.

Mantemos a veemente exigência de que o Poder Central cumpra com as suas responsabilidades e não aceite papéis de simples executores da política governamental para o sector ou a “municipalização” da educação. Defenderemos as nossas perspetivas, avançaremos com propostas, assumiremos as nossas responsabilidades, nomeadamente na configuração de projetos educativos concelhios, na requalificação do nosso parque escolar, no apoio aos diversos

agentes com relevo para os alunos e as famílias que esta sociedade tornou carenciadas.

Defender e promover o ensino e a educação públicas como fatores determinantes de democratização e de desenvolvimento é prioridade programática.

Esta opção programática explana-se nos **equipamentos escolares** (09.01), na **ação social escolar e transportes escolares** (09.02), na **dinamização de atividades** (09.03) e em **outras atividades** (09.04).

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, vamos continuar o esforço, muito limitado pelas restrições orçamentais, de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, previsto no **Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar** (PA-09.01.01. e PPI-09.01.01.) e no **Programa de Equipamento do Ensino Básico** (PA-09.01.02. e PPI-09.01.02.), com base nos pressupostos da Carta Educativa.

3.2.09.02. Ação Social Escolar e Transportes Escolares

Sensível ao aprofundar do agravamento das necessidades económicas e sociais das famílias, o **Programa de Ação Social Escolar** (PA-09.02.01.) e o **Programa de Transportes** (PA-09.02.02.), cuja inserção no Programa Integrado de Apoio Social “*MonteMor Solidário*” alargou significativamente o seu âmbito e universo, continuarão a assegurar um imenso apoio social. Continuaremos a centrar esforços nas **componentes de apoio à família** no âmbito das competências municipais. Destaque ainda para o **apoio à dinamização e funcionamento dos Centros Lúdicos** em parceria com as Associações de Pais.

3.2.09.03. Dinamização de Atividades

O **Programa de Dinamização de Atividades (09.03.)**, nas vertentes **desportivas** (PA-09.03.01. e PPI-09.03.01.), **culturais** (PA-09.03.02.) e **recreativas** (PA-09.03.03.), continua a ter uma particular atenção, intervenção e apoio da Câmara.

3.2.10. Promover a Justiça Social e a Saúde Pública

A profunda crise que se vive em Portugal, ampliada pela crise geral do capitalismo, tem tido pesadas consequências no país e no nosso concelho. A insistência e

aprofundamento das políticas que estão na base da crise vão continuar a ter consequências, em 2015, como se antevê pela proposta de OE/2015, que procura esconder o agravamento do endividamento e da dependência do país, promove o desemprego e a precaridade, prossegue a asfixia financeira e o desmantelamento das funções sociais do Estado e dos Serviços Públicos, soma 1249 milhões de euros à austeridade adicional.

É óbvio que para dar resposta cabal a este drama social, haveria que romper com aquelas políticas e incrementar políticas de redistribuição mais justa da riqueza e do rendimento. Infelizmente, essa perspetiva não é colocada por quem detêm o poder nacional e comunitário; ao contrário, insiste-se e agrava-se a política neoliberal que nos trouxe a esta situação.

Tendo por pressuposto aquela posição, a Câmara Municipal vai continuar a desenvolver uma intensa ação social que vai muito além das suas limitadas competências e responsabilidades. Na base da nossa política social mantém-se a prossecução de programas, projetos e ações de características sustentáveis e estruturantes, tendo como princípios que não há solução para os problemas das desigualdades sociais, no mero plano social e que não é possível reparar no plano local o efeito das políticas nacionais que geram a degradação social e aumentam as desigualdades sociais.

Promover a justiça social, apoiar os mais carenciados, exigir cuidados de saúde pública acessíveis a todos, contribuir para elevar as condições sociais é prioridade programática.

Esta opção programática encontra-se em **Ação Social e Saúde** (10.01).

3.2.10.01 Ação Social e Saúde

Num quadro de agravamento acelerado das condições sociais, o **Programa de Ação Social** (PA-10.01.01. e PPI-10.01.01.) com um **apoio social integrado**, visa desde o acompanhamento direto e de situações de isolamento, ao apoio a obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades.

Em 2015, a principal prioridade do Município continuará a ser a área social. Vamos manter e melhorar a política social do Município tendo em conta as limitações inerentes à intervenção local e recusando medidas meramente assistenciais ou caritativas. Iremos reformular o **Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário”** (PA-10.01.01.04 e PPI-10.01.01.04), que engloba 6 eixos de ação centrados no **Apoio às Instituições de Solidariedade Social**, na **Ação Social Escolar**, na **Atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social**, na **Inovação da**

Habitação Social, no Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade e no Cartão Social.

Este programa visa minimizar o impacto negativo que o agravamento da situação social impõe, e apela à parceria de todas as Instituições no sentido de potenciar os recursos existentes e uma melhor coordenação das intervenções. Pretendemos aprofundar parcerias e alargar os apoios do programa numa lógica de resposta integrada.

Destaca-se também o esforço de **apoio às Instituições** de solidariedade social, através da **atribuição de subsídios e/ou diversos outros apoios**, nomeadamente a **celebração de protocolos**, que ajudem a dinamização das suas atividades e em particular à **realização de melhorias e construção de instalações e equipamentos** com a convicção que **a capacitação dos vários parceiros da rede social**, é a forma melhor estruturada de intervir, potenciando todos os recursos da comunidade.

Nesta perspetiva, continuaremos a dinamizar a **Rede Social** (PA-10.01.01.03), estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do **Plano de Desenvolvimento Local**. Vamos manter a intervenção ativa nas atividades do **Contrato Local de Desenvolvimento Social**.

Iremos promover algumas ações, nomeadamente quanto à sustentabilidade das IPSSs e quanto à capacidade de resposta destas aos cidadãos de menores recursos, questões cujo agravamento nos preocupa de forma crescente.

O **Programa para a Saúde** (PA-10.01.02.), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a atividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades. Destaque particular vai para o combate ao encerramento de postos médicos e ao empenhamento no **Parque Integrado de Saúde** – que poderá dar um enorme contributo ao desenvolvimento do concelho e a necessidades de saúde dos Montemorenses! - o qual está a dar os primeiros passos com o funcionamento das novas Unidades de Cuidados Continuados e Paliativos no Hospital de S. João de Deus e a construção do novo Centro de Saúde e Serviço de Urgência Básico em terrenos cedidos graciosamente pelo Município.

3.2.11. Assegurar Proteção Civil e Segurança

A principal responsabilidade pela **Proteção Civil** tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. Considerámos positiva a definição governamental de uma política nacional nesta área mas mantemos algumas críticas, nomeadamente quanto à estrutura definida e quanto à insuficiência de meios locais

e regionais. Há necessidade de assunção e da partilha de responsabilidades pelas várias entidades, reforçando-se sempre as estruturas regionais.

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à proteção civil. Queremos manter esse estatuto bem como a excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem temos um Protocolo que contempla estas matérias e a quem reforçámos o apoio.

No âmbito do **Programa de Proteção Civil** (PA-11.01. e PPI-11.01.) manter-nos-emos atentos e interventivos quanto à política nacional para o sector e bater-nos-emos pelos necessários recursos locais e distritais. Garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade da **Comissão Municipal de Proteção Civil** e da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** as quais devem continuar a trabalhar em conjunto por opção nossa. Destaques para o funcionamento do **Gabinete Técnico Florestal** e para a atualização de um conjunto de **Planos Municipais (Operacional, de Emergência e da Defesa da Floresta Contra Incêndios)**.

Destaque ainda para a continuidade de colaboração, nesta área, da atividade do Comandante Operacional Municipal, nomeado em meados de 2011.

Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de auxílio à população pelo que lhes garantiremos um significativo apoio através do Protocolo em vigor. Após anos de trabalho, diálogo e reivindicação foi concluída a requalificação e ampliação do Quartel. Como nos comprometemos, o nosso apoio e comparticipação financeira para viabilizar tão importante infraestrutura vai prosseguir, bem como **o apoio à aquisição de novos equipamentos**.

Os apoios serão também garantidos à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela e à Casa do Povo de Lavre, importantes instituições nas freguesias rurais para apoio a transportes de doentes e à população em geral.

A **Segurança Pública** (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Foi estabilizado o número dos efetivos da GNR, ainda que abaixo das necessidades. Estaremos atentos para que não se verifique desinvestimento em instalações e equipamentos com quebra nos níveis de prevenção e segurança necessários ao Concelho.

A Câmara tem apoiado – sem que tenha obrigação e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efetivos. Mas, naturalmente, **denunciaremos quaisquer intenções de encerramento de postos da GNR ou de diminuição de efetivos e meios que reduzam ainda mais a segurança das nossas populações**.

O funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança** é essencial ao conhecimento, reflexão e intervenção nestas matérias.

II Parte

O Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro define um conjunto de princípios e regras no quadro da Constituição da República Portuguesa, da Lei, das regras de direito da União Europeia.

Conforme determina a norma supracitada, as autarquias locais estão sujeitas na aprovação dos seus orçamentos, a um conjunto de regras orçamentais, que em articulação com o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, com as respetivas alterações, determinam o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento Municipal.

Institui o Regime Financeiro das Autarquias Locais que os orçamentos municipais incluem, para além dos elementos obrigatórios constantes no art.º 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, um relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e o articulado das medidas para orientar a execução orçamental.

A Lei 73/2013, de 3 de setembro refere a elaboração do “quadro plurianual municipal”, previsto no artº 44. O referido “Quadro Plurianual Municipal” carece da regulamentação estabelecida no art. 47º da mesma Lei, o qual dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dia após a publicação da presente lei. O decreto-lei a que se refere a artº 47º deveria pois ter sido aprovado até 3 de Janeiro de 2014, o que até à data não ocorreu.

Acresce que, nos termos do nº 3 do art.º 47º da LFL, “os limites (a que se refere o nº2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.” Entendemos assim, opinião corroborada também pela ANMP (CIR_108/2014/AG) que não é possível aos Municípios aprovarem documentos vinculativos para 2016, cuja regulamentação não existe. Ou seja, não estão criadas as condições legais para o cumprimento do art. 44º da lei nº 73/2013, por omissão legislativa do Governo, desde 3 de Janeiro de 2014.

Neste sentido, são apresentadas, uma abordagem às principais Normas de Execução Orçamental a vigorar em 2015, que refletem os procedimentos internos e o cumprimento das normas de controlo interno, bem como o Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta para o mesmo período.

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2015

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor, designadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) - Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, disposições constantes na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2015, atentos aos objetivos, rigor e contenção orçamental.

O presente Orçamento Municipal para 2015 foi elaborado nos termos do classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 26/2002 de 14 de fevereiro e observou as regras impostas pelo POCAL, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Lei das Finanças Locais.

O presente relatório fundamenta a política orçamental e define as orientações gerais e específicas para o cumprimento das metas por parte do Município.

Nesse sentido preparou-se o **Orçamento do Município de Montemor-o-Novo para o ano 2015 com uma dotação global de 20.344.988,10 €**

O Orçamento Municipal, no capítulo da despesa compreende, para além dos encargos resultantes do plano plurianual de investimentos, todos os encargos plurianuais e os resultantes de funcionamento e gestão corrente da Câmara Municipal.

No âmbito da receita, em termos correntes o Orçamento Municipal prevê 17.753.313,00 € e receitas de capital de 2.591.675,10 €, sendo respetivamente 87,2% e 12,8% sobre o total estimado da receita municipal para 2015.

No âmbito das despesas correntes a previsão inscrita no orçamento ascende a 13.123.908,41 € e as despesas de capital previstas são de 7.221.079,69 €, respetivamente 64,5% e 35,5% sobre a despesa total igualmente prevista.

A elaboração do Orçamento tem em consideração a regra de equilíbrio orçamental definida no artigo 40º do RFAL, relevando para efeito do referido equilíbrio a amortizações médias de empréstimos de longo prazo cujo montante ascende a 340.294,15€

O quadro seguinte resume a proposta de Orçamento Municipal para 2015

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes 87,2%	17.753.313,00 €	Correntes 64,5%	13.123.908,41 €

Capital	12,8%	2.591.675,10 €	Capital	7.221.079,69 €
			35,5%	
TOTAL	100%	20.344.988,10 €	TOTAL	20.344.988,10 €
			100%	

Na sequência do estabelecido pelos citados diplomas legais, o município elaborou a Proposta de Orçamento Municipal para 2015, tendo em conta a receita prevista e os Fundos Disponíveis previstos para o exercício.

Receitas

Na previsão da receita há a considerar um conjunto de normas, já citadas. A seguir uma breve análise das receitas correntes previstas que englobam as rubricas 01 a 08 (excluindo a 03 por inexistir).

A rubrica “**01-Impostos Diretos**”, com um peso nas receitas correntes de 16,28 % e 14,2% na receita total. Temos vindo a defender e a exigir uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema fiscal progressivo. É profundamente injusto e revelador das opções políticas governamentais que, por exemplo, a posse de habitação própria seja taxada e pague em IMI valores maiores que a grande propriedade fundiária.

Estabelece a Lei da Finanças Locais no seu art.º 14º que o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), constitui receita municipal, sem prejuízo do produto da receita sobre prédios rústicos que constitui receitas das freguesias e uma participação de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos, também para as freguesias.

A Câmara Municipal pretende propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa geral de IMI para 2015 para os prédios avaliados a taxa de 0,30% (0,32% em 2014). Num contexto de redução das receitas dos municípios imposto pela política do Governo Central com a aplicação da recente Lei de Finanças Locais, a boa gestão financeira permitiu que a Câmara voltasse a aprovar uma diferenciação e redução **de taxas de IMI** procurando tornar competitivo e atrair investimento quer de construção nova quer de recuperação, procurando contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, favorecer o arrendamento, e fomentar a recuperação do parque habitacional degradado.

Do processo de reavaliação geral da propriedade urbana é previsível um crescimento da receita do município em 2015 (taxa de IMI de 2014). Por opção do Município, os impactos para os munícipes, resultantes da reavaliação geral têm sido minimizados com uma redução progressiva da taxa a aplicar aos imóveis avaliados, a partir de 2011, permitindo manter o equilíbrio da receita.

A taxa de IMI proposta para 2015 constituirá receita em 2016, pelo que a receita a arrecadar em 2015 refere-se à taxa efetivamente cobrada em 2014, prevendo-se um aumento da receita em orçamento em cerca de 23%.

Importa referir que num quadro em que a proposta de OE/2015 prevê a retirada da cláusula de salvaguarda, mesmo com o aumento de isenções de IMI a mais agregados é expectável um acréscimo de receita, que fica, contudo, sujeita às regras de consignação do aumento da receita prevista no nº 4º do artigo 96º da proposta de OE/2015.

Quanto ao IMT, irá terminar de forma progressiva, já a partir de 2016, sem que o aumento do IMI garanta a sua cobertura, o que agravará o quadro de redução de receitas da Câmara Municipal, com impacto ainda neste mandato.

- O município recebeu em média, por ano, no período de 2011-2014, cerca de 660.000,00 € relativos ao IMT;
- A taxa deste imposto será reduzida em 1/3 em 2016, em 2/3 em 2017 e deixará de constituir uma receita municipal em 2018;
- O município prevê no Orçamento Municipal 2015 o valor a receber, superior à média dos anos anteriores, constituindo a esperada descida nos anos seguintes, prejudicando no futuro próximo, uma das fontes de receita municipal.

Para 2015, propõe-se manter o valor da participação variável no IRS em 5%. O “benefício” fiscal que resultaria do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte é: socialmente injusto por reduzir a carga tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; de montante insignificante para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos e nulo ou quase nulo para a generalidade da população; significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos

As outras componentes desta rubrica são o **imposto de circulação** e a **derrama**. A receita previsível de IUC para 2015 regista um aumento de 23, 5 % face ao previsto no ano anterior.

No caso da **derrama** em 2015, prevê-se uma tendência crescente em relação aos anos anteriores. Verificou-se uma variação positiva de 10% entre 2013 e 2014. Em 2015, manter-se-ão as taxas definidas para o ano anterior (1,5%) e (0,5% de taxa reduzida).

A rubrica “**02- Impostos Indiretos**”, representa 0,2%, da receita total prevista para o município.

A rubrica “**04-Taxas, Multas e Outras Penalidades**”, com um peso de 0.52% da receita total, apesar de imprevisível, reflete os efeitos da crise nas diversas áreas económicas de expansão, nomeadamente investimento privado, loteamentos e obras e ocupação do espaço público, atividade económica da área comercial e serviços. Tendo em atenção que se regista uma inflação nula, com enorme probabilidade de Portugal ter entrado num período de deflação, em 2015, não haverá atualização dos valores da tabela de taxas e licenças, com exceção de alterações motivadas por correções de procedimentos ou alterações legislativas.

Em 2015, e face à implementação do Licenciamento Zero, Diretiva de Serviços, Sistema de Industria Responsável e, nesta sequência por imperativo legal, da

reforçada necessidade para uma incisiva fiscalização municipal, prevê-se um aumento da receita municipal com efeitos no peso da receita total.

A rubrica “**05-Rendimentos de Propriedade**”, com um peso na receita total de 7,3 %, inclui, as receitas das cedências em direito de superfície e de redes de infraestruturas. Está muito dependente das condições de mercado e do poder de compra dos cidadãos.

A rubrica “**06-Transferências Correntes**”, com um peso estrutural de 47,8%, é, com a sua congénere de “capital”, a mais importante e fiável receita. De facto, aqui se inclui a transferência do OE/2015. De salientar o peso na receita total de 2,66 % da participação variável no IRS.

Conhecida a proposta de Orçamento de Estado verifica-se que, mais uma vez, o Governo se propõe não cumprir o valor de transferências para os municípios, situação que afeta claramente o município.

A rubrica “**07-Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes**”, com um peso de 16,3 % na receita total reflete um aumento significativo face à estimativa de receita, inclui receitas como as do abastecimento público de água ou do tratamento de RSU's e Saneamento. O aumento de previsão de receitas face ao ano anterior, deve-se ao aumento das tarifas em resultado da imposição legal de revisão dos regulamentos e tarifários de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo, de Drenagem de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos. Os regulamentos e tarifários, em fase final de elaboração para deliberação do órgão competente, após consulta pública, refletem o cumprimento da demais legislação em vigor, destacando-se a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais, nomeadamente o previsto no nº 1 e ss do art.º 21º. No caso dos resíduos sólidos urbanos, há a obrigação legal de dar cumprimento ao regulamento tarifário em vigor. Em suma, destaca-se a definição do modelo de atualização das tarifas de água resíduos e saneamento e a parceria com a AGDA – Águas Públicas do Alentejo, entidade responsável pelo abastecimento em alta de água e saneamento.

A rubrica “**08-Outras Receitas Correntes**”, tem um peso de 0,75% no total das receitas estimadas para 2015.

De seguida, a estrutura e montantes das **receitas de capital previstas**, que engloba as rubricas 09 a 13

A rubrica “**09-Venda de bens de investimento**”, apresenta um peso no total nas receitas de capital de 1,04% e 0,13% no total da receita estimada.

Pretende-se dar continuidade ao processo de alienação de escolas primárias desativadas e à cedência em direito de superfície de lotes para habitação e atividades económicas.

A rubrica “**10-Transferências de Capital**”, com um peso de 12,2 % no total da receita e 96,4 % na receita de capital, tem duas componentes decisivas: transferências do OE/2015, e receitas de financiamentos de fundos da União Europeia.

Esta verba inclui as candidaturas a financiamentos, bem como o montante por receber das candidaturas a decorrer.

A rubrica **“11-Activos Financeiros”**, é apenas residual, prevendo montantes do FAME (Fundo de Apoio às Micro Empresas).

A rubrica **“13-Outras Receitas de Capital”**, regista receitas não enquadradas nas outras rubricas.

A rubrica **“Outras receitas” engloba ainda o capítulo “15-Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos”**.

A captação de receita própria obedece aos princípios instituídos no art.º 14 da Lei das Finanças Locais.

Daremos atenção às parcerias com as entidades - CIMAC, Autarquias, Redes e Instituições, para benefício do concelho, no âmbito de financiamentos e criação de mais-valias para o município. Continuará pois, como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

Em face da necessidade de financiamento para projetos que se pretendem iniciar e levar a cabo no exercício de 2015, pretende-se o recurso a empréstimo de médio e longo prazo para a concretização dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos. Pretende-se assim contratualizar um empréstimo bancário de MLP até ao montante máximo de 3.000.000,00 estando este montante aquém do limite de endividamento permitido para o município. A margem disponível para o Município de Montemor-o-Novo utilizar é de 4.115.502 € (Fonte DGAL).

Despesas

As **Despesas previstas no Orçamento Municipal** estão discriminadas no Orçamento da Despesa apresentado.

A **despesa corrente prevista** engloba as rubricas 01 a 06 (excluindo a 05 por inexistir).

A rubrica **“01-Despesas com o Pessoal”**, com um peso na despesa total de 33,8 % sustenta a principal componente dos serviços públicos prestados pelo Município e que consideramos determinantes para a prossecução do interesse coletivo, para a inclusão e promoção de maior justiça social, para o desenvolvimento equilibrado e sustentado da nossa comunidade.

Como consta na proposta de lei do OE 2015, o impedimento para o aumento das despesas com pessoal adicionado ao montante previsto para novas prestações de serviço de pessoas singulares rege-se por indicadores limitativos da dívida de cada município, sendo impeditivo para uma grande parte dos municípios.

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, estabelece que o trabalho em funções públicas pode ser prestado mediante vínculo de emprego público ou contrato de prestação de serviços, sendo que os titulares de contratos de prestação de serviço não podem de forma alguma desenvolver trabalho subordinado, sob pena da declaração de nulidade desta contratação. No entanto, os contratos de prestação de serviços com pessoas singulares integram-se na parte das despesas com pessoal para os efeitos limitativos de novas contratações.

As remunerações certas e permanentes do pessoal apresenta 24,9 % em relação à despesa total. Salienta-se ainda que as outras despesas com pessoal, onde se inclui os outros abonos e Estado, representam no orçamento municipal 8,9 % da despesa estimada.

As prestações de serviços de pessoas singulares representam 0,89 % da despesa total do orçamento.

O **Mapa de Pessoal** que se anexa (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, art.º 29 e seguintes do Anexo) tem por objetivo, concretizar a opção governamental de precarização dos vínculos na Administração Pública e de pressão para novas privatizações de serviços. Continuaremos a procurar minimizar os seus efeitos perversos.

O valor orçamentado nesta rubrica inclui a previsão decorrente do Mapa de Pessoal para 2015, com a reposição do 20% do corte nos salários abrangidos e o aumento do salário mínimo nacional.

O Município de Montemor-o-Novo atento aos limites impostos para as despesas com pessoal, situação que representa impedimentos para reforço de trabalhadores, pautará pelo controle permanente e cumprimento dos limites previstos na Lei, evitando o aumento de despesa na área em apreço.

O município defenderá a continuação da melhor prestação de serviço público às populações, através de uma política de pessoal com objetivos claros e definidos, não pondo em causa os direitos dos trabalhadores municipais.

A rubrica “**02-Aquisição de Bens e Serviços**”, com um peso estrutural de 20,8 % sustenta uma outra importante parte dos objetivos previstos no Plano de Atividades Municipal. O conjunto de despesas apresentadas, refletem um conjunto de compromissos plurianuais e demais contratação pública, que na sua globalidade são necessários para o funcionamento dos serviços e prestação do serviço público à população. As prestações de serviços com pessoas coletivas merecerão a atenção necessária para o cumprimento dos níveis da despesa corrente em matéria de equilíbrio orçamental.

A rubrica “**03-Juros e Outros Encargos**”, com um peso estrutural de 0,3 % é quantitativamente residual mas qualitativamente esclarecedora sobre a situação económica e financeira da Câmara.

A rubrica “**04-Transferências Correntes**”, com um peso estrutural de 5,75 % traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos e às famílias carenciadas, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

As transferências correntes far-se-ão de acordo com os regulamentos aprovados e os protocolos.

A rubrica “**06-Outras Despesas Correntes**”, com um peso estrutural de 3,7% regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas.

Procederemos a uma breve abordagem da **despesa de capital prevista** que engloba as rubricas 07 a 11.

A rubrica **“07-Aquisição de Bens de Capital”**, com um peso estrutural de 25,9 % traduz os investimentos identificados ao nível do PPI.

A rubrica **“08-Transferências de Capital”**, com um peso estrutural de 7,3 % traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal. Relevam-se os contratos interadministrativos e de execução com as Juntas de Freguesia, bem como o apoio ao associativismo no concelho.

A rubrica **“09-Activos Financeiros”**, com um peso estrutural de 0,65 % prevê o montante para Fundo de Apoio Municipal previsto no art.ºs 62º a 64º da Lei das Finanças Locais e regulado pela Lei 53/2014 de 25/8, cabendo ao município uma participação anual, conforme incluído na rubrica orçamental e durante 7 anos consecutivos até perfazer o montante de 859.797,72 €.

A rubrica **“10-Passivos Financeiros”**, com um peso estrutural de 1,57 %, prevê os encargos com a amortização dos empréstimos de MLP em curso.

O município continuará a enveredar pela continuação de uma política de contenção de custos, nomeadamente na redução global mínima da despesa corrente. Quanto à despesa de capital, respetivamente o início e execução de um conjunto de investimentos com candidaturas a financiamento à espera de aprovação e que estão devidamente identificadas em PPI em verbas a definir, uma vez que o limite de endividamento o permite, o município enveredará pelos procedimentos necessários para contração de empréstimo de médio e longo prazo, para fazer face aos compromissos desses investimentos.

O Município pretende garantir o cumprimento dos objetivos traçados nas Grandes Opções do Plano para 2015, especificamente Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, mantendo os serviços prestados à população com a maior eficiência dos recursos e criando também a possibilitando de acesso aos serviços municipais através da modernização e serviços on-line, obedecendo ao controle de custos e recurso a financiamento do SAMA.

Operações Extra-Orçamentais

Os valores movimentados através de Operações extra-orçamentais (conta 17) refletem-se na desagregação que se apresenta em anexo. Em 2015, continuaremos a procurar maximizar os benefícios possíveis.

Neste sentido, o cumprimento das regras e mecanismos impostos quer pelo POCAL, LFL, LCPA e demais legislação em vigor, aponta para redução dos pagamentos em atraso e prazo médio de pagamento a fornecedores, no contexto de contenção de despesa e cumprimento das regras do equilíbrio orçamental mantendo o necessário cumprimento dos princípios adjacentes à transparência municipal e ao reporte de informação às seguintes entidades competentes, dentro dos prazos definidos na Lei.

DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais / Plataforma SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
TC - Tribunal de Contas
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
CCDRA – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo
AT – Autoridade Tributária e Aduaneira
ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP

Considerações finais

Como referido ao longo do documento, verifica-se cada vez uma maior degradação da situação financeira dos Municípios, com a imposição de limites que visam a redução das receitas comprometendo os investimentos e o crescimento económico. Permanece desde há alguns anos uma divergência entre os ritmos de crescimento das receitas do Estado e das receitas municipais, em prejuízo destas.

Não obstante a necessidade de se prosseguir uma gestão apertada e criteriosa de recursos, na linha do que vem sucedendo há vários anos, com redobrada exigência desde 2011, importa sublinhar que a presente proposta dos Documentos Previsionais e correspondente Orçamento Municipal para 2015, aposta na concretização da estratégia definida e sufragada pelos montemorenses no passado mês de setembro de 2013. Com a afirmação do trabalho em torno de uma perspetiva de elevação da qualidade de vida dos montemorenses, dignificação e valorização das pessoas, na promoção económica do concelho, na captação de investimentos que gerem riqueza e criem emprego, a par de uma intervenção em projetos e ações de proximidade, no desenvolvimento de políticas sociais integradas, na defesa da prestação dos serviços públicos e melhoria contínua dos serviços prestados à população. Mantemos como **prioridades a área sócio cultural (ação social, educação e cultura), a área económica e a modernização dos serviços e instalações municipais.**

Apresentam-se assim, nesta proposta, as opções e perspetivas de trabalho para 2015, com a plena consciência do brutal agravamento das injustiças sobre os trabalhadores e população em geral previstas no OE/2015, das incertezas e dificuldades, mas também a convicção de que estamos perante uma proposta capaz de assegurar o funcionamento do serviços público prestado às populações e na melhoria das condições necessárias à qualidade de vida no Concelho, contando, como sempre, com a capacidade de trabalho, sentido de responsabilidade e empenhamento do conjunto dos serviços e trabalhadores municipais.

Assim, na sequência dos princípios e práticas de gestão que continuam a orientar a ação da Município e nos termos das competências que me estão conferidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, disposições constantes na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e tendo como referência o programa de mandato, submete-se o presente Orçamento Municipal e Documentos

Previsionais de 2015, à apreciação e deliberação dos respetivos Órgãos Autárquicos do Município.

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2015

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2015, atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2015 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe à UO responsável pela área financeira.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do

endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2015.

Artigo 4.º

Modificações ao orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAGF, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados

à DAGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Administração Geral e Financeira.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Custos

1. A execução orçamental do ano de 2015 contribuirá para a implementação da contabilidade de custos por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização da Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pela Presidente da Câmara, sendo que:

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III

Despesa

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;

d) Existam fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 13.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 14.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela subunidade Contabilidade com informação disponibilizada pela subunidade Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na subunidade Contabilidade com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAGF, subunidade Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à subunidade Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As garantias ficarão à guarda da subunidade Contabilidade e depositadas no cofre do município.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 16.º

Fundo de maneoio

1. O montante máximo de fundo maneoio a atribuir, durante o ano de 2015, será de 3000 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado no Regulamento Interno de Fundos de Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneoio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de maneoio é dos responsáveis pelo mesmo, os quais podem depositá-lo em conta bancária própria.
4. O fundo de maneoio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2015, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneoio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
7. Os demais procedimentos constam no regulamento interno de fundos de maneoio.

Artigo 17.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

Artigo 18.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica e gás;

h) Internet, comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAGF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 21.º

Empréstimos

Para fazer face ao financiamento de investimentos a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo solicitará, com documento próprio e fundamentado nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal para desencadear o procedimento de contração de empréstimo de médio e longo prazo e nos termos do art. 51º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 22.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

Paços do Concelho

Município de Montemor-o-Novo, 24 de outubro de 2014

A Presidente da Câmara

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino

Orçamento Municipal para 2015

- > Resumo do orçamento
- > Resumo das receitas e das despesas
- > Orçamento da receita
- > Orçamento da despesa



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE Município de Montemor-o-Novo
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	17.753.313,00	Correntes	13.123.908,41
De capital	2.591.675,10	De capital.....	7.221.079,69
Total	20.344.988,10	Total	20.344.988,10
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	20.344.988,10	Total Geral	20.344.988,10

Em ___ de _____ de ____ _____

Em ___ de _____ de ____ _____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMMN		Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.891.000,00	14.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	45.100,00	0.2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	105.500,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.502.000,00	7.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.736.513,00	47.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.319.700,00	16.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.500,00	0.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	17.753.313,00	87.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	26.500,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.498.424,07	12.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	500,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.751,03	0.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.591.175,10	12.7
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	500,00	0.0
TOTAL GERAL	20.344.988,10	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.891.339,77	33.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.224.351,89	20.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	71.010,00	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.171.750,75	5.8
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	765.456,00	3.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	13.123.908,41	64.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.272.551,69	25.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.495.500,00	7.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	132.828,00	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	320.000,00	1.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0.0
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.221.079,69	35.5
TOTAL GERAL	20.344.988,10	100.0

ENTIDADE MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	17.753.313,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	2.891.000,00
01.02	OUTROS	2.891.000,00
01.02.02	IMI - Imposto Municipal s/ Imoveis	1.600.000,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulacao	340.000,00
01.02.04	IMT - Imposto Municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	750.000,00
01.02.05	Derrama	200.000,00
01.02.99	Impostos directos diversos	1.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	45.100,00
02.02	OUTROS	45.100,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	45.100,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	35.000,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	2.500,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	3.000,00
02.02.06.05	Publicidade	2.000,00
02.02.06.06	OUTROS	500,00
02.02.06.99	Outros	2.100,00
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DA HABITACAO	500,00
02.02.06.99.99	Outros	1.600,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	105.500,00
04.01	TAXAS	81.500,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	81.500,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	28.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	43.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	1.500,00
04.01.23.05	Caça,uso e porte arma	500,00
04.01.23.06	Saneamento	1.000,00
04.01.23.99	Outras	7.500,00
04.01.23.99.99	Outras	7.500,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	24.000,00
04.02.01	JUROS DE MORA	12.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	10.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.502.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
05.10	RENDAS	1.501.000,00
05.10.01	TERRENOS	1.000,00
05.10.99	OUTROS	1.500.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.736.513,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.736.513,00
06.03.01	ESTADO	9.715.513,00
06.03.01.01	Fundo Equilibrio Financeiro	8.551.684,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	281.186,00
06.03.01.03	Participação variavel no IRS	542.643,00
06.03.01.99	Outros	340.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	21.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.319.700,00
07.01	VENDA DE BENS	1.304.500,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	500,00
07.01.10	DESPERDICIOS,RESIDUOS E REFUGOS	1.000,00
07.01.10.01	SUCATA	500,00
07.01.10.99	OUTROS	500,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.300.500,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.01.11.01	INERTES	500,00
07.01.11.02	OUTROS	1.300.000,00
07.01.99	OUTROS	1.000,00
07.02	SERVIÇOS	1.977.200,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	15.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	500,00
07.02.06	REPARAÇÕES	500,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	275.200,00
07.02.08.01	SERVICOS SOCIAIS	45.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	142.000,00
07.02.08.02.99	Outros	142.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	3.200,00
07.02.08.03.99	Outros	3.200,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	85.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.669.000,00
07.02.09.01	Saneamento	950.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	650.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	17.000,00
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	16.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de Pessoas e Mercadorias	500,00
07.02.09.03.99	OUTROS	500,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	17.500,00
07.02.09.05	Cemitérios	25.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	500,00
07.02.09.99	Outros	9.000,00
07.02.99	OUTROS	17.000,00
07.03	RENDAS	38.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	11.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	25.000,00
07.03.99	OUTROS	2.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.500,00
08.01	OUTRAS	153.500,00
08.01.99	OUTRAS	153.500,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado de bens patrimoniais	1.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	1.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	500,00
08.01.99.04	IVA- Inversao da liquidacao	1.000,00
08.01.99.99	Diversas	150.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.591.175,10
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	26.500,00
09.01	TERRENOS	11.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09.01.10	FAMÍLIAS	500,00
09.03	EDIFÍCIOS	11.000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09.03.10	FAMÍLIAS	500,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.500,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	3.500,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	2.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	1.000,00
09.04.01.03	Outros	500,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09.04.09.03	Outros	500,00
09.04.10	FAMILIAS	500,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.04.10.03	Outros	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.498.424,07
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.497.924,07
10.03.01	ESTADO	951.187,00
10.03.01.01	Fundo Equilibrio Financeiro	950.187,00
10.03.01.99	Outros	1.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.546.737,07
10.03.07.01	FEDER	1.546.737,07
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	500,00
10.05.01	CONTINENTE	500,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	500,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	500,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	500,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.751,03
13.01	OUTRAS	65.751,03
13.01.99	OUTRAS	65.751,03
	O U T R A S R E C E I T A S	500,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
TOTAL DAS RECEITAS		20.344.988,10

ASS1_____	ASS2_____
_____	ASS3_____
_____	ASS4_____

Em ___ de _____ de _____	

ASS1_____	ASS2_____
_____	ASS3_____
_____	ASS4_____

Em ___ de _____ de _____	

ENTIDADE MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	20.344.988,10	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.040,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		16.040,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.020,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.010,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		16.000,00
	01.02.13.02	Outros		16.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		10,00
	01.03.09	SEGUROS		10,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		20,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		10,00
	02.01.21	OUTROS BENS		10,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	19.805.110,10	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		13.036.858,41
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.875.319,77
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.067.364,77
	01.01.01	Titulares de orgaos de Soberania e Membros de Orgaos Autarquicos		138.275,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- Regime de Contrato Individual de Trabalho		3.498.980,00
	01.01.04.01	Pessoal em funcoes		3.498.950,00
	01.01.04.02	Alteracoes obrigatorias de posicionamento remuneratorio		10,00
	01.01.04.03	Alteracoes facultativas de posicionamento remuneratorio		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		70.855,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		70.825,00
	01.01.06.02	Alteracoes obrigatorias de posicionamento remuneratorio		10,00
	01.01.06.03	Alteracoes facultativas de posicionamento remuneratorio		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		182.452,77
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.122,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		91.520,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		32.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		379.850,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		654.300,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		4.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		241.465,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		140.450,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		21.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		11.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		280,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		32.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.150,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		35.475,00
	01.02.13.02	Outros		35.475,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		10,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.566.490,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		295.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		43.780,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		23.400,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.118.470,00
	01.03.05.01	Assistencia na Doença dos Funcionarios Publicos		10,00
	01.03.05.02	Seguranca Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funcoes publicas(RCTFP)		1.118.450,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		751.750,00
	01.03.05.02.02	Seguranca Social - Regime Geral		366.700,00
	01.03.05.03	OUTROS		10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		10,00
	01.03.09	SEGUROS		80.800,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais		80.800,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL		5.010,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopcao		5.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de seguranca social		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.224.331,89
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.427.793,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		90.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		267.552,00
	02.01.02.01	Gasolina		7.200,00
	02.01.02.02	Gasoleo		244.000,00
	02.01.02.99	Outros		16.352,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		10,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		55.420,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		75.200,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR		105.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		80.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS		46.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		70.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		400.000,00
	02.01.16.01	Água		400.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		40.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10.200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		8.050,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.526,00
	02.01.21	OUTROS BENS		89.835,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.796.538,89
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		275.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		320.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		160.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		13.600,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		21.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		80.100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		149.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		245.958,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10,00
	02.02.12	SEGUROS		150.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		65.690,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		10.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		80.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		140.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		80.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		224.580,89
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		18.100,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		60.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		700.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.171.750,75
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.400,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		9.400,00
	04.03.05.03	DGAL		9.400,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		466.950,75
	04.05.01	CONTINENTE		466.950,75
	04.05.01.02	Freguesias		282.950,75
	04.05.01.04	Associações de Municípios		150.000,00
	04.05.01.08	Outros		34.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		615.400,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		615.400,00
	04.08	FAMÍLIAS		80.000,00
	04.08.02	OUTRAS		80.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		765.456,00
	06.02	DIVERSAS		765.456,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		500,00
	06.02.03	OUTRAS		764.956,00
	06.02.03.01	Restituições		15.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		50.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		6.000,00
	06.02.03.05	Outras		693.956,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		6.768.251,69
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.272.551,69
	07.01	INVESTIMENTOS		4.956.551,69
	07.01.01	TERRENOS		51.500,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		106.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		106.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.446.099,57
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.477.419,57
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		60.000,00
	07.01.03.02.01	CINE TEATRO CURVO SEMEDO/REMODELAÇÃO		20.000,00
	07.01.03.02.02	CONVENTO S. FRANCISCO RECUPERAÇÃO		30.000,00
	07.01.03.02.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		10.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		137.376,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		770.804,00
	07.01.03.07	OUTROS		500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.132.807,76
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		189.298,00
	07.01.04.01.01	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO		145.298,00
	07.01.04.01.02	REABILITAÇÃO URBANA FREGUESIAS		4.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.01.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		40.000,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		95.000,00
	07.01.04.02.01	SANEAMENTO/MONTEMOR-O-NOVO		80.000,00
	07.01.04.02.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		15.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		6.000,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		284.090,01
	07.01.04.06.02	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL		123.000,00
	07.01.04.06.10	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS		30.000,00
	07.01.04.06.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		131.090,01
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		139.000,00
	07.01.04.07.02	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		75.000,00
	07.01.04.07.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		64.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		143.823,75
	07.01.04.08.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		143.823,75
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		13.000,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉCTRICA		3.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		61.596,00
	07.01.04.13	Outros		188.000,00
	07.01.04.13.01	INFRAESTRUTURAS / LOTEAMENTOS PARA HABITAÇÃO		11.500,00
	07.01.04.13.02	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		24.000,00
	07.01.04.13.03	PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL		10.000,00
	07.01.04.13.04	PATRIMÓNIO E TURISMO		37.500,00
	07.01.04.13.05	PROGRAMA DO CASTELO		105.000,00
	07.01.06	MATERIAL TRANSPORTE		102.658,40
	07.01.06.02	OUTRO		102.658,40
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		67.838,80
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		66.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		40.250,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		95.532,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		10.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		85.532,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		8.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		839.365,16
	07.01.15.01	AMBIENTE		50.502,16
	07.01.15.99	OUTROS INVESTIMENTOS		788.863,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		316.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		306.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.495.500,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300.000,00
	08.01.01	PÚBLICAS		300.000,00
	08.01.01.02	Outras		300.000,00
	08.01.01.02.01	ÁGUA PÚBLICA DO ALENTEJO		300.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		393.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		393.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		393.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		802.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		802.500,00
	08.07.01.01	INSTITUIÇÕES CULTURAIS		142.000,00
	08.07.01.02	INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS		163.500,00
	08.07.01.03	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL		410.000,00
	08.07.01.99	OUTRAS		87.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		200,00
	11.02	DIVERSAS		200,00
	11.02.01	Restituições		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01.03	11.02.99	Outras		100,00
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	523.838,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		71.010,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		71.010,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		10.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		10.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA		500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.510,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		10,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		10.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00
	03.05	OUTROS JUROS		50.000,00
	03.05.02	OUTROS		50.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		452.828,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		132.828,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		8.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		8.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.000,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		2.000,00
	09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		122.828,00
	09.09.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		122.828,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		320.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		320.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		320.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				20.344.988,10

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Documentos Previsionais

- > PAM
- > PPI



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...																						
010201	0107	2014	430	DEFESA DA REPOSIÇÃO DAS 10 FREGUESIAS DO CONCELHO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010201	0110	2014	500	DEFESA INSTITUCIONALIZAÇÃO REGIÕES ADMINISTRATIVAS						ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010202	01	2013		DEFESA DA REGIONALIZAÇÃO																		
010202				DESCENTRALIZAÇÃO																		
010203	01	2013		JUNTAS FREGUESIA																		
010203				0101	2014	427	ACORDO DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA	ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31								
010203	0102	2015	9	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM JUNTAS DE FREGUESIA			100.0			ADM	2014/09/01	2017/12/31										
010203	0103	2014	426	COORDENAÇÃO DE ATUAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS JUNTAS DE FREGUESIA		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010203	0104	2014	425	REUNIÕES REGULARES COM AS JUNTAS DE FREGUESIA		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010203	0105	2014	424	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES INTER-JUNTAS		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010203	0109	2014	423	PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO / JUNTAS DE FREGUESIA (TRANSPORTES ESCOLARES, REFEIÇÕES ESCOLARES E OUTROS)		ADM. DIR.	100.0			ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010204	01	2013		ASSOCIATIVISMO																		
010204				0101	2014	422	ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL PARTICIPAÇÃO NAS INICIATIVAS E TRABALHO CORRENTE - CIMAC, GESAMB, ANMP E APMCH	ADM. DIR.		100.0		ADM	2014/01/01	2017/12/31								
010204	0103	2014	421	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES PARA O ASSOCIATIVISMO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL		ADM. DIR.	100.0			ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010204	0104	2014	420	PARTICIPAÇÃO EM REDES INFORMAIS DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL (GESTÃO PÚBLICA, CULTURA ETC)		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010204	0105	2014	419	PARTICIPAÇÃO NA REDE CORREDOR AZUL		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010204	0107	2014	417	PARTICIPAÇÃO EM REDES DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010204	0109	2014	416	PARTICIPAÇÃO EM REDES COM INTERESSE PARA O MUNICÍPIO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010204	0110	2014	415	PARTICIPAÇÃO NA REDE DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO TARRAFAL/CABO VERDE		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010204	0111	2014	414	DINAMIZAÇÃO DOS ACORDOS DE GEMINAÇÃO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
0103	01	2013		FOMENTO DA DINÂMICA POPULAR																		
010301				FOMENTO DA DINÂMICA POPULAR																		
010301	01	2013		PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PODER LOCAL																		
A TRANSPORTAR ...																						

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...																						
010602	0109	2014	364	PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010602	0110	2014	363	PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS PROJETOS REDE CORREDOR AZUL E REDE ECONOMIAS CRIATIVAS		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010602	0112	2014	362	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE ÉVORA		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010602	0113	2014	361	PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURA DO PORTUGAL 2020		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010602	0115	2014	360	PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA SUPRA REGIONAL DA REDE SOCIAL		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010602	0116	2014	359	PARTICIPAÇÃO NA TURISMO DO ALENTEJO, ERT		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010602	0117	2014	358	PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DISTRITAIS DE DFCI E PROTEÇÃO CIVIL		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010602	0118	2015	6	PARTICIPAÇÃO NO SUBGRUPO DE TRABALHO DA SECA						ADM	2015/01/01	2015/12/31										
010603	01	2013		NACIONAIS E INTERNACIONAIS INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS																		
010603	0101	2014	357	PARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA INTERNACIONAIS		OUTRA		100.0		ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010604	02	2013		PROJETOS																		
010604	0203	2014	356	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE OUTRAS ENTIDADES		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
02				VALORIZAR E DEFENDER O SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE																		
0201				MODERNIZAR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO																		
020101	01	2013		ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS																		
020101	0101	2014	355	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA		ADM. DIR.		100.0		ADM	2014/01/01	2017/12/31										
020101	0103	2014	354	ADAPTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ÀS IMPOSIÇÕES LEGAIS		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
020101	0105	2014	353	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
020101	02	2013		OUTRAS																		
020101	0201	2014	352	ADAPTAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO "LICENCIAMENTO ZERO"		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
020101	0202	2014	490	CRIAR SERVIÇOS ON-LINE E SIMPLIFICAR ATENDIMENTO		ADM. DIR.				DAGF	2014/01/01	2017/12/31										
020102	01	2013		PESSOAL MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO																		
020102	0101	2014	351	GESTÃO INTERNA DO PROGRAMA HIGIENE SAÚDE SEGURANÇA NO TRABALHO		ADM. DIR.				DJP	2014/01/01	2017/12/31										
A TRANSPORTAR ...																						

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
	AC	AA	FC				EX	INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																					
020105	0306	2014	333	EDIÇÃO DA AGENDA CULTURAL E DESPORTIVA		OUTRA				DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
020105	0308	2014	332	EDIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS E COMEMORATIVOS		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
020106				DOCUMENTAÇÃO																	
020106	01	2013		PUBLICAÇÕES																	
020106	0102	2014	331	EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES		OUTRA	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
020106	99	2013		OUTRAS																	
020106	9901	2014	330	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MULTIMÉDIA E FOTOGRAFICO		OUTRA				DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
020106	9903	2014	329	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS DE IMAGEM		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
0202				FOMENTAR A INOVAÇÃO																	
020202				NOVAS TECNOLOGIAS																	
020202	01	2013		ÉVORA DISTRITO DIGITAL																	
020202	0101	2014	328	PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DO ÉVORA DISTRITO DIGITAL		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
020202	0102	2014	327	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA - EDSC		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
020202	02	2013		MONTE-MOR DIGITAL																	
020203				CARTA ESTRATÉGICA																	
020203	01	2013		DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO																	
020203	0101	2014	326	REVISÃO DA CARTA ESTRATÉGICA DE MONTE-MOR		OUTRA	100.0			ADM	2014/01/01	2015/12/31									
020203	0103	2014	325	INTEGRAÇÃO EM REDES SUPRAMUNICIPAIS PARA PROMOVER O TERRITÓRIO E O INVESTIMENTO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31									
020204				APOIAR A INOVAÇÃO																	
020204	01	2013		INCENTIVO E APOIO À INOVAÇÃO																	
020204	0102	2014	324	LANÇAR E APOIAR PROJETOS INOVADORES		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
03				APOSTAR NA DINAMIZAÇÃO, EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA																	
0301				PLANEAMENTO ESTRATEGICO																	
030101				INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA																	
030101	99	2013		OUTROS																	
030101	9901	2014	323	AGENDA 21 LOCAL		OUTRA	100.0			DPDE	2014/01/01	2015/12/31									
030101	9903	2014	464	HERDADE DA ADUA - PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL - IMPLEMENTAÇÃO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31									
0302				DIVERSIFICAR E DINAMIZAR A BASE ECONOMICA																	
030201				INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO																	
030201	01	2013		ZONA INDUSTRIAL DA ADUA																	
030201	0106	2015	50	CONTACTOS COM PROPRIETÁRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LOTES NA ÁREA EXISTENTE		ADM. DIR.	100.0			ADM	2015/01/01	2017/12/31									
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE		
													1-OUT-2014	DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...																					
030201	0107	2015 51	PLANO DE DINAMIZAÇÃO DO CAME COM PARCEIROS LOCAIS E REGIONAIS		ADM. DIR.		100.0		ADM	2015/01/01	2017/12/31										
030201	02	2013	PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL																		
030201	05	2013	MERCADO E FEIRAS																		
030201	0505	2015 49	PARCERIA COM ENTIDADES E GRUPOS LOCAIS PARA DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MERCADO MUNICIPAL		ADM. DIR.		100.0		ADM	2015/01/01	2017/12/31										
030202			PROMOÇÃO DA ECONOMIA DO CONCELHO																		
030202	01	2013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO																		
030202	0101	2014 322	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO		ADM. DIR.		100.0		DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0102	2014 321	REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES EM COLABORAÇÃO		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0105	2014 320	COM OS AGENTES LOCAIS DINAMIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0106	2014 319	PROGRAMA DE AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0107	2014 318	DINAMIZAÇÃO DA FEIRA DA LUZ		ADM. DIR.		100.0		ADM	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0110	2014 317	12º FESTIVAL DAS SOPAS		ADM. DIR.				DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0111	2014 316	EDIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS DE DIVULGAÇÃO DO CONCELHO		OUTRA				DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0114	2014 315	PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO A PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS		OUTRA				DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0115	2014 314	PROMOÇÃO DA GASTRONOMIA REGIONAL		ADM. DIR.				DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0116	2014 313	12ª FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA		ADM. DIR.				DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0118	2014 311	EDIÇÃO DE MATERIAIS DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0119	2014 310	DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (CAME)		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0120	2014 309	APOIO LOGÍSTICO ÀS EMPRESAS		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0121	2014 308	DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0122	2014 307	CICLO ECONÓMICO DA CARNE DE QUALIDADE DE MONTEMOR-O-NOVO		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
030202	0123	2014 465	DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO PORTAL MORINVEST		ADM. DIR.				DPDE	2014/01/01	2017/12/31										
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																					
030202	0124	2014	466	FORMAÇÃO DE PARCERIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA ALIMENTAR DE BASE LOCAL		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0126	2015	52	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/FEIRAS DE PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL E DO CONCELHO		ADM. DIR.	100.0			ADM	2015/01/01	2017/12/31									
030202	0127	2015	53	PARCERIA C/ A ADRAL PARA DINAMIZAÇÃO DE INICIATIVAS NA ÁREA ECONÓMICA		ADM. DIR.	100.0			ADM	2015/01/01	2017/12/31									
030203				PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																	
030203	01	2013		PROGRAMAS DE INICIATIVA MUNICIPAL																	
030203	0102	2014	306	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES EM PARCERIA COM A CNA E LIGA		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
030203	0103	2014	305	FAME - PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO EMPRESAS		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
030203	0106	2014	304	PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
030203	0109	2014	303	ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		ADM. DIR.	100.0			DASU	2014/01/01	2017/12/31									
030203	0111	2014	302	PROGRAMA DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
030203	0113	2014	467	ESTUDO DE PROGRAMA DE INCENTIVOS CONCELHIOS PARA ATIVIDADE ECONÓMICA		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
030203	0114	2014	468	PROGRAMA DE GESTÃO CONJUNTA DE INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
030203	0116	2015	8	PROGRAMA MOR+ ECONOMIA, DESENVOLVER, EMPREENDER, INOVAR						DPDE	2015/01/01	2015/12/31									
030203	02	2013		PARCERIAS																	
030203	0203	2014	301	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS/PROTOCOLOS COM OS DIVERSOS AGENTES ECONÓMICOS		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
030203	0204	2014	469	INSTALAÇÃO DE MELARIA		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2015/12/31									
030203	0205	2014	470	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO TURISMO ACESSÍVEL		ADM. DIR.	100.0			DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
030203	03	2013		APOIO AO ASSOCIATIVISMO																	
030203	0301	2014	300	APOIAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO E O ASSOCIATIVISMO ECONÓMICO		ADM. DIR.	100.0			DPDE	2014/01/01	2017/12/31									
030203	04	2013		OUTROS																	
030203	0401	2015	54	REFORÇAR O GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		ADM. DIR.	100.0			ADM	2015/01/01	2017/12/31									
030204				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES																	
030204	04	2013		TURISMO																	
030204	0403	2014	299	COMUNICAÇÃO INTEGRADA DE AGENTES E PRODUTOS TURÍSTICOS		ADM. DIR.	100.0			DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																					
050301	9901	2014	267	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2017/12/31									
050301	9902	2014	266	ADAPTAÇÃO DE EDÍFÍCIOS MUNICIPAIS PARA ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2017/12/31									
050301	9903	2014	491	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARRUAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2015/12/31									
050302	01	2013		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO																	
050302	0101	2014	265	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES		ADM. DIR.		100.0		DAO	2014/01/01	2017/12/31									
050302	0102	2014	264	REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA		ADM. DIR.		100.0		DAO	2014/01/01	2017/12/31									
050302	02	2013		ESPAÇOS VERDES																	
050302	0201	2014	263	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2017/12/31									
050304	01	2013		REABILITAÇÃO URBANA																	
050304	0101	2014	261	CENTRO HISTÓRICO		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2017/12/31									
050304	02	2013		PROGRAMA MUNICIPAL DE																	
050304	0201	2014	260	REABILITAÇÃO URBANA		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2017/12/31									
050304	04	2013		NOVO REGIME ARRENDAMENTO																	
050304	0401	2014	259	URBANO		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2017/12/31									
050304	05	2013		REABILITAÇÃO URBANA																	
050304	0507	2014	258	ACÇÕES COMPLEMENTARES		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2015/12/31									
050304	99	2013		OUTROS																	
050304	9901	2014	257	ACÇÕES DE RESOLUÇÃO DE CASOS DE INSALUBRIDADE		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2015/12/31									
0504				REDE VIÁRIA																	
050401				MOBILIDADE CIRCULAÇÃO E																	
050401	01	2013		TRÂNSITO																	
050401	0107	2014	256	SEGURANÇA RODOVIÁRIA		ADM. DIR.		100.0		DAO	2014/01/01	2017/12/31									
050401	02	2013		COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO																	
050401	0205	2014	254	ESTUDOS E PROJETOS		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2016/12/31									
050401				MONTE-MOR - PLANO DE																	
050401	0209	2014	252	ORDENAMENTO DE CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO - CONCLUSÃO		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2017/12/31									
050401	03	2013		CADASTRO E DEFESA DE CAMINHOS																	
050401	0301	2014	251	COMO PÚBLICOS		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2016/12/31									
050401				PLANO DE MOBILIDADE																	
050401				CONCLUSÃO DO PLANO DE MOBILIDADE																	
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																					
050501	0228	2014	236	AÇÕES DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO PARA O CASTELO OUTRO PATRIMÓNIO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
050501	99	2013		OUTRO PATRIMÓNIO																	
050501	9901	2014	235	REGULARIZAÇÃO DO REGISTO PATRIMONIAL		OUTRA		100.0		DAGF	2014/01/01	2017/12/31									
050501	9902	2014	234	APOIO À REGULARIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO DE OUTRAS ENTIDADES		ADM. DIR.		100.0		DAGF	2014/01/01	2017/12/31									
050502				CEDÊNCIA DE PATRIMÓNIO																	
050502	01	2013		CEDÊNCIA A INSTITUIÇÕES E PARTICULARES																	
050502	0101	2014	233	CEDÊNCIA DE IMÓVEIS A INSTITUIÇÕES		ADM. DIR.		100.0		DAGF	2014/01/01	2017/12/31									
050502	0102	2014	232	CEDÊNCIA DE IMÓVEIS PARA USO SOCIAL		ADM. DIR.		100.0		DAGF	2014/01/01	2017/12/31									
050502	02	2013		ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO																	
050502	0201	2014	231	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		ADM. DIR.		100.0		DAGF	2014/01/01	2017/12/31									
0506				APOIO A INICIATIVAS DE PARTICULARES																	
050601				OBRAS E LOTEAMENTOS DE PARTICULARES																	
050601	01	2013		ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO																	
050601	0101	2014	230	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS		ADM. DIR.		100.0		DOAS	2014/01/01	2017/12/31									
0507				GESTÃO SOLOS																	
050701				BOLSAS TERRENO																	
050701	01	2013		TERRENOS INFRAESTRUTURAS																	
050701	02	2013		TERRENOS URBANIZAÇÃO																	
050701	99	2013		OUTROS																	
0508				ENERGIA																	
050801				ILUMINAÇÃO PÚBLICA																	
050801	01	2013		ILUMINAÇÃO PÚBLICA																	
050802				ELETRIFICAÇÕES																	
050802	01	2013		ELETRIFICAÇÕES																	
06				PRESERVAR E VALORIZAR O AMBIENTE																	
0601				PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE																	
060101				EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS																	
060101	01	2013		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS																	
060101	0101	2014	229	ESTUDO DE OTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - CONTINUAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2015/12/31									
060101	0103	2014	228	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2015/12/31									
060101	0105	2014	454	CAMPANHA AGIR PELA ENERGIA				100.0		DASU	2014/01/01	2015/12/31									
060102				DEFESA DO MEIO AMBIENTE																	
060102	02	2013		VIVEIRO MUNICIPAL																	
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																					
060102	0202	2014	227	REQUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2015/12/31									
060102	04	2013		EDUCAÇÃO AMBIENTAL																	
060102	0403	2014	226	ATELIERS DE TEMPOS LIVRES		ADM. DIR.		100.0		DASSE	2014/01/01	2017/12/31									
060102	0406	2014	225	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		ADM. DIR.		100.0		DASSE	2014/01/01	2015/12/31									
060102	0407	2015	27	NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - QUALIFICAÇÃO		OUTRA		40.0	60.0	DASU	2015/01/02	2017/12/31									
060102	05	2013		LICENCIAMENTO																	
060102	0501	2014	224	ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO DO SECTOR AGRO PECUÁRIO E OUTROS		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2017/12/31									
060102	0502	2014	223	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONSULTA PÚBLICA		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2017/12/31									
060102	0503	2014	222	ACOMPANHAMENTO DO GRUPO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE PECUÁRIA		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2017/12/31									
060102	07	2013		FISCALIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO																	
060102	0701	2014	221	ACOMPANHAMENTO DE RECLAMAÇÕES/PARTICIPAÇÕES DE MUNICÍPIES		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2017/12/31									
060102	0702	2014	220	DETEÇÃO E PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2017/12/31									
060102	99	2013		OUTRAS ATIVIDADES																	
0602				CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																	
060201	01	2013		CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																	
060201	01	2013		REDE NATURA E TURISMO SUSTENTÁVEL																	
060201	0101	2014	219	GAPS - GESTÃO ATIVA E PARTICIPADA DO SÍTIO DE MONFURADO - IMPLEMENTAÇÃO DO PIER		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2015/12/31									
060201	0103	2014	218	FUNCIONAMENTO DA ECOPISTA		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
060201	0104	2014	217	REALIZAÇÃO DE PASSEIOS EM BTT, EXPOSIÇÕES TEMÁTICAS DIAS TRANQUÍLOS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
060201	0105	2014	216	VAMOS CONHECER O SÍTIO DE MONFURADO		ADM. DIR.		100.0		DASSE	2014/01/01	2017/12/31									
060201	0106	2014	215	ATIVIDADES TEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS DO CONCELHO		ADM. DIR.		100.0		DASSE	2014/01/01	2017/12/31									
060201	0109	2014	214	NATURALE - FUNCIONAMENTO DA REDE DE ECOPISTAS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2015/12/31									
060201	0110	2014	213	NATURALE - AÇÕES DE DIVULGAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2015/12/31									
060201	03	2013		OUTROS PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																	
060201	0308	2014	212	PROJETOS DIVERSOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2017/12/31									
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...																				
060402	01	2013																		
060402	0103	2014	187	PARCERIA PÚBLICA PARA ÁGUA ESTUDOS E PROJETOS	ADM. DIR.		100.0	DOAS	2014/01/01	2017/12/31										
060402	99	2013		ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO																
060402	9901	2014	186	OUTRAS ATIVIDADES PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	OUTRA		100.0	DOAS	2014/01/01	2017/12/31										
0605				RESÍDUOS																
060501	01	2013		SISTEMA MUNICIPAL RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS																
060501	01	2013		PROGRAMA INTEGRADO DE RECICLAGEM																
060501	0101	2014	185	REAGIR - RECICLAGEM DE ENTULHOS/RCD NO ÂMBITO GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	ADM. DIR.		100.0	DASU	2014/01/01	2015/12/31										
060501	0102	2014	184	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECOLHA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS DOMÉSTICOS	ADM. DIR.		100.0	DASU	2014/01/01	2017/12/31										
060501	0103	2014	183	COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE JARDINS	ADM. DIR.		100.0	DASU	2014/01/01	2017/12/31										
060501	0105	2014	182	CAMPANHA AGIR PARA SEPARAR, REDUZIR E RECICLAR	ADM. DIR.		100.0	DASU	2014/01/01	2015/12/31										
060501	0107	2014	180	EXECUÇÃO DO PROTOCOLO PARA RECOLHA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	ADM. DIR.		100.0	DAGF	2014/01/01	2017/12/31										
060501	02	2013		REQUALIFICAÇÃO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO																
060501	03	2013		RECOLHA DE RSU INDIFERENCIADOS																
060501	0301	2014	179	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RSU	ADM. DIR.		100.0	DASU	2014/01/01	2017/12/31										
060501	99	2013		OUTRAS ATIVIDADES																
060502				SISTEMA INTERMUNICIPAL RECOLHA TRATAMENTO RESÍDUOS																
060502	01	2013		GESAMB																
060502	0102	2014	176	COOPERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO GERAL DA GESAMB	ADM. DIR.		100.0	DASU	2014/01/01	2017/12/31										
060502	0105	2014	175	ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE RECOLHA RECICLÁVEIS	ADM. DIR.		100.0	DASU	2014/01/01	2017/12/31										
0606				HIGIENE PÚBLICA																
060601	01	2013		HIGIENE PÚBLICA																
060601	01	2013		VETERINÁRIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR																
060601	0103	2014	471	CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA	ADM. DIR.		100.0	DASU	2014/01/01	2017/12/31										
060601	0104	2014	472	RECOLHA DE CÃES ABANDONADOS	ADM. DIR.		100.0	DASU	2014/01/01	2017/12/31										
060601	02	2013		AÇÕES DE PREVENÇÃO																
060601	0201	2014	174	MONDA QUÍMICA NA CIDADE E FREGUESIAS	OUTRA		100.0	DASU	2014/01/01	2017/12/31										
060601	0202	2014	173	DESRAATIZAÇÃO E DESBARATIZAÇÃO NA CIDADE E FREGUESIAS	OUTRA		100.0	DASU	2014/01/01	2017/12/31										
A TRANSPORTAR ...																				

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...																				
070101	0602	2014 154		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0604	2014 152		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0605	2014 151		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0607	2014 150		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0608	2014 149		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0611	2014 147		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0612	2014 474		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2015/12/31										
070101	0613	2014 475		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	07	2013																		
070101	08	2013																		
070101	0802	2014 146		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0803	2014 145		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0804	2014 144		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0805	2014 143		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070101	0806	2015 4		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2015/01/01	2015/12/31										
070101	09	2013																		
070102	03	2013																		
070102	0303	2014 142		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070102	0304	2014 141		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070102	0305	2014 140		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070102	0308	2015 3		OUTRA		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070102	0310	2014 138		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070102	0312	2014 476		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2015/12/31										
A TRANSPORTAR ...																				

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...																						
070102	0313	2014	477	ESTUDO PARA PARCERIA PARA UTILIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA REFER NO CONCELHO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2015/12/31										
0702				DESPORTO																		
070201				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES																		
070201	01	2013		PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA																		
070201	0101	2014	137	PROGRAMA DAS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0102	2014	136	PROGRAMA ESCOLAS DE MODALIDADE		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0103	2014	135	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0106	2014	134	PROTOCOLOS / CONTRATO - PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES DESPORTIVAS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	02	2013		JOGOS DO MUNICÍPIO																		
070201	0201	2014	133	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM PARCERIA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	03	2013		MODALIDADES / JOGOS DESPORTIVOS																		
070201	0301	2014	132	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0302	2014	131	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ATLETISMO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0304	2014	130	PARTICIPAÇÃO NA FESTA DA MALHA		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0306	2014	128	REALIZAÇÃO DA ESTAFETA DA LIBERDADE		ADM. DIR.		100.0		7DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0307	2014	127	REALIZAÇÃO DO GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO CIDADE DE MONTEMOR-O-NOVO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0308	2014	126	PROVA DE ÁGUAS ABERTAS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0310	2014	125	INTERCÂMBIO 4 CIDADES		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0313	2014	124	PARTICIPAÇÃO NO CRITÉRIO CORTA MATO PAULO GUERRA		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	0314	2014	123	DINAMIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	99	2013		OUTRAS ATIVIDADES																		
070201	9901	2014	122	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES E PROGRAMAS DESPORTIVOS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31										
070201	9902	2014	121	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2015/12/31										
070201	9903	2015	29	PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS ORGANIZADAS PELA CIMAC		OUTRA		100.0		DCDJ	2015/01/02	2017/12/31										
0703				TEMPOS LIVRES E LAZER																		
070301				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES																		
A TRANSPORTAR ...																						

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...																								
070503	0101	2014	93	APOIO A INICIATIVAS DIVERSAS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31												
070503	0102	2014	92	APOIO E COLABORAÇÃO NA		ADM. DIR.		100.0		DPDE	2014/01/01	2017/12/31												
070503	0103	2014	91	PREPARAÇÃO DE CANDIDATURAS CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, TRANSPORTES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31												
070503	0104	2014	90	APOIO LOGÍSTICO E TÉCNICO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31												
070504	01	2013		ASSOCIATIVISMO CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO																				
070504	0103	2014	89	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31												
070504	0104	2014	88	APOIO TÉCNICO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO		ADM. DIR.		100.0		DPDE	2014/01/01	2017/12/31												
08				APOIAR A JUVENTUDE																				
0801				JUVENTUDE																				
080101				INFRAESTRUTURAS																				
080101	01	2013		CENTRO JUVENIL																				
080102				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES																				
080102	01	2013		ASSOCIATIVISMO																				
080102	0101	2014	87	APOIO ASSOCIATIVO JUVENIL		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31												
080102	02	2013		PROGRAMA ESPECIFICO DE APOIO À JUVENTUDE																				
080102	0201	2014	86	APOIO À AQUISIÇÃO DE LOTES MUNICIPAIS PARA HABITAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DAGF	2014/01/01	2017/12/31												
080102	0202	2014	85	IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS		ADM. DIR.		100.0		DJP	2014/01/01	2015/12/31												
080102	0203	2014	84	CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS NACIONAIS		ADM. DIR.		100.0		DJP	2014/01/01	2017/12/31												
080102	0204	2014	83	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL E SUPERIOR		ADM. DIR.		100.0		DASSE	2014/01/01	2017/12/31												
080102	0205	2014	82	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31												
080102	0206	2014	81	ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2015/12/31												
080102	0207	2014	80	ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVOS À INICIATIVA E EMPREENDEDORISMO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2015/12/31												
080102	0208	2014	479	criação de espaço de co-work na cidade		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2015/12/31												
080102	03	2013		VOLUNTARIADO JOVEM																				
080102	0301	2014	79	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA (ARQUEOLOGIA, PROTEÇÃO CIVIL, AMBIENTE, OTL'S)		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31												
080102	04	2013		INICIATIVAS MUNICIPAIS																				
080102	0401	2014	78	FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUVENIL		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31												
A TRANSPORTAR ...																								

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	
A TRANSPORTAR ...																					
080102	0403	2014	77	PROGRAMAÇÃO CULTURAL INFANTO JUVENIL EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES LOCAIS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
080102	0405	2014	76	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES NAS FREGUESIAS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
080102	05	2013		PROJETO EM PARCERIA COM AS OUTRAS ENTIDADES																	
080102	0501	2014	75	PROJETO COM AS FREGUESIAS - A MINHA ALDEIA		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
080102	0502	2014	74	CINEMA DE ANIMAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
080102	0504	2014	73	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS DIVERSAS		ADM. DIR.		100.0		DCDJ	2014/01/01	2017/12/31									
09				QUALIFICAR O ENSINO, PROMOVER A EDUCAÇÃO																	
0901				EQUIPAMENTOS ESCOLARES																	
090101				EQUIPAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR																	
090101	02	2013		CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO																	
090101	03	2013		PROJETOS/ESTUDOS																	
090101	0303	2014	72	REMODELAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2017/12/31									
090101	04	2013		EQUIPAMENTO E FUNDO DOCUMENTAL																	
090102	01	2013		EQUIPAMENTO DO ENSINO BÁSICO																	
090102	02	2013		QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS																	
090102	03	2013		CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO																	
090102	0301	2014	71	PROJETOS E ESTUDOS		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2015/12/31									
090102	0303	2014	70	ESTUDO DA REDE ESCOLAR		ADM. DIR.		100.0		DASSE	2014/01/01	2016/12/31									
090102	0308	2014	69	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA DE REUTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DESATIVADOS		ADM. DIR.		100.0		DAU	2014/01/01	2017/12/31									
090102	04	2013		REMODELAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO																	
090102	99	2013		EQUIPAMENTO E FUNDO DOCUMENTAL																	
0902				OUTROS																	
090201				AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTES																	
090201	01	2013		AÇÃO SOCIAL																	
090201	0102	2014	68	MOR SOLIDÁRIO/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR		ADM. DIR.		100.0		DASSE	2014/01/01	2017/12/31									
090201	0103	2014	67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CHUVA/FRIO A ALUNOS CARENCIADOS		ADM. DIR.		100.0		DASSE	2014/01/01	2017/12/31									
090201	0104	2014	66	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DASSE	2014/01/01	2017/12/31									
090201	0105	2014	65	OUTROS APOIOS		OUTRA		100.0		DASSE	2014/01/01	2017/12/31									
090201				OPERTA DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO AOS ALUNOS																	
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																					
110101	0106	2014	15	ATUALIZAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL		ADM. DIR.		100.0		GPCS	2014/01/01	2015/12/31									
110101	0107	2014	14	SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA QUESTÕES DA PROTEÇÃO CIVIL E AUTO PROTEÇÃO		ADM. DIR.		100.0		GPCS	2014/01/01	2017/12/31									
110101	0108	2014	13	CONTINUAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA INTERNOS PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		GPCS	2014/01/01	2017/12/31									
110101	0109	2014	12	ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA		ADM. DIR.		100.0		GPCS	2014/01/01	2015/12/31									
110101	0111	2014	11	FUNIONAMENTO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		ADM. DIR.		100.0		GPCS	2014/01/01	2017/12/31									
110101	0112	2014	10	AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO USO DO FOGO		ADM. DIR.		100.0		GPCS	2014/01/01	2017/12/31									
110101	0113	2014	9	ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS		ADM. DIR.		100.0		GPCS	2014/01/01	2015/12/31									
110101	03	2013		APOIO A INSTITUIÇÕES																	
1102				SEGURANÇA																	
110201				SEGURANÇA																	
110201	01	2013		CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA																	
110201	0101	2014	8	FUNIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		ADM. DIR.		100.0		GPCS	2014/01/01	2017/12/31									
12				OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS																	
1201				CEMITÉRIOS																	
120101				CEMITÉRIOS MUNICIPAIS																	
120101	01	2013		CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA																	
120101	02	2013		CEMITÉRIO S. FRANCISCO																	
120101	99	2013		OUTROS																	
120101	9901	2014	7	GESTÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2017/12/31									
120101	9902	2014	483	REVISÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DASU	2014/01/01	2015/12/31									
120102				CEMITÉRIOS DAS FREGUESIAS																	
120102	01	2013		APOIO CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO																	
1298				OUTROS SERVIÇOS																	
129801				OUTROS SERVIÇOS																	
129801	01	2013		OUTROS SERVIÇOS																	
129801	0101	2014	6	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DJP	2014/01/01	2017/12/31									
129801	0102	2014	5	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS CONTENCIOSOS		ADM. DIR.		100.0		DJP	2014/01/01	2017/12/31									
129801	0103	2014	4	EMISSÃO DE PARECERES		ADM. DIR.		100.0		DJP	2014/01/01	2017/12/31									
129801	0104	2014	3	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DJP	2014/01/01	2017/12/31									
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE				
														1-OUT-2014	DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017		2018	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																								
129801	0106	2014	2	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS		ADM. DIR.		100.0		DPDE	2014/01/01	2017/12/31												
129801	0107	2014	1	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIVERSA DO CONCELHO		ADM. DIR.		100.0		DPDE	2014/01/01	2017/12/31												
1299				OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS																				
129901				PATRIMÓNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO																				
129901	01	2013		PATRIMÓNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO																				
129999				OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS																				
129999	01	2013		INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS																				
13				NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - IMPOSIÇÕES LEGAIS																				
1301				ORÇAMENTO DE ESTADO																				
130101				ORÇAMENTO DE ESTADO																				
130101	01	2013		NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - IMPOSIÇÕES LEGAIS																				
TOTAL GERAL																								

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2015
--	---	-------------

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	
01				PROMOVER A DEMOCRACIA PARTICIPADA				393.000,00	393.000,00		393.000,00	393.000,00		1.179.000,00
0102				APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA POLÍTICA				393.000,00	393.000,00		393.000,00	393.000,00		1.179.000,00
010203				DESCENTRALIZAÇÃO				393.000,00	393.000,00		393.000,00	393.000,00		1.179.000,00
010203	01	2013		JUNTAS FREGUESIA				393.000,00	393.000,00		393.000,00	393.000,00		1.179.000,00
010203	0107	2013	1	ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM JUNTAS DE FREGUESIA	0102/08050102	ADM. DIR.		263.000,00	263.000,00		263.000,00	263.000,00		789.000,00
010203	0110	2015	4	PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO / JUNTAS DE FREGUESIA	0102/08050102	OUTRA		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00		390.000,00
02				VALORIZAR E DEFENDER O SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE				1.455.620,00	842.776,00	612.844,00	1.047.750,00	1.100.750,00		3.604.120,00
0201				MODERNIZAR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO				1.408.620,00	795.776,00	612.844,00	1.000.750,00	1.053.750,00		3.463.120,00
020103				INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				803.870,00	191.026,00	612.844,00	500.000,00	550.000,00		1.853.870,00
020103	01	2013		PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES				803.870,00	191.026,00		500.000,00	550.000,00		1.853.870,00
020103	0103	2013	2	OBRAS DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		EMPREITADA		465.370,00		320.544,00	300.000,00	300.000,00		1.065.370,00
020103	0103	2013	2		0102/07010301				6.450,00					
020103	0103	2013	2		0102/07010303				137.376,00					
020103	0103	2013	2		0102/07011599				1.000,00					
020103	0106	2013	3	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA OS SERVIÇOS	0102/07010301	EMPREITADA		338.500,00	46.200,00	292.300,00	200.000,00	250.000,00		788.500,00
020104				EQUIPAMENTO				586.750,00	586.750,00		482.750,00	485.750,00		1.555.250,00
020104	01	2013		MÁQUINAS E VIATURAS				433.500,00	433.500,00		366.000,00	369.000,00		1.168.500,00
020104	0102	2013	4	AUTOCARROS	0102/070205	OUTRA		36.000,00	36.000,00		38.500,00	41.500,00		116.000,00
020104	0104	2013	5	AQUISIÇÃO DE VIATURAS		OUTRA		200.000,00			200.000,00	200.000,00		600.000,00
020104	0104	2013	5		0102/07010602				50.000,00					
020104	0104	2013	5		0102/070205				150.000,00					
020104	0111	2013	6	VIATURAS - GRANDES REPARAÇÕES/CONSERVAÇÕES	0102/07010602	OUTRA		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00		150.000,00
020104	0112	2013	7	MÁQUINAS - GRANDES REPARAÇÕES/CONSERVAÇÕES	0102/07011002	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00		30.000,00
020104	0113	2013	8	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DIVERSAS	0102/07011002	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		15.000,00
020104	0115	2013	9	AQUISIÇÃO DE MOTORIZADAS	0102/07010602	OUTRA		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00		7.500,00
020104	0117	2013	10	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0102/070207	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00		30.000,00
020104	0118	2014	1	VIATURA RECOLHA RSU	0102/070205	OUTRA		120.000,00	120.000,00		50.000,00	50.000,00		220.000,00
020104	02	2013		EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS				8.500,00	8.500,00		8.500,00	8.500,00		25.500,00
020104	0201	2013	11	DAO - EQUIPAMENTO DIVERSO	0102/070111	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00		6.000,00
020104	0205	2013	12	DOAS - EQUIPAMENTO DIVERSO PARA ÁGUAS	0102/070111	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		15.000,00
020104	0209	2013	13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0102/070111	OUTRA		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00		4.500,00
020104	03	2013		EQUIPAMENTO SERVIÇOS				37.750,00	37.750,00		26.250,00	26.250,00		90.250,00
020104	0302	2013	14	DPDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/07011599	OUTRA		7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00		22.500,00
020104	0303	2013	15	ORGÃOS AUTARQUIA - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		3.000,00
020104	0304	2013	17	GAP/SECRETARIADO - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		500,00	500,00		500,00	500,00		1.500,00
020104	0306	2013	18	DAU - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		500,00	500,00		500,00	500,00		1.500,00
020104	0307	2013	19	DOAS - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		3.000,00
020104	0308	2013	21	DJP - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		500,00	500,00		500,00	500,00		1.500,00
020104	0309	2013	22	DPDE - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		750,00	750,00		750,00	750,00		2.250,00
020104	0310	2013	23	DASU - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00		4.500,00
020104	0311	2013	24	DAO - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		500,00	500,00		500,00	500,00		1.500,00
020104	0312	2013	27	EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS SERVIÇOS				20.000,00			10.000,00	10.000,00		40.000,00
020104	0312	2013	27		0102/07011002				10.000,00					
020104	0312	2013	27		0102/07011599				10.000,00					
020104	0313	2013	30	DAGF - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		2.500,00			1.500,00	1.500,00		5.500,00
020104	0314	2013	34	DCDJ - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		1.000,00			500,00	500,00		2.000,00
020104	0315	2013	35	DASSE - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		500,00			500,00	500,00		1.500,00
020104	04	2013		EQUIPAMENTO INFORMÁTICO				94.000,00	94.000,00		71.000,00	71.000,00		236.000,00
020104	0401	2013	41	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0102/070108	OUTRA		63.000,00	63.000,00		40.000,00	40.000,00		143.000,00
A TRANSPORTAR ...								1.739.620,00	1.126.776,00	612.844,00	1.333.750,00	1.386.750,00		4.460.120,00

E N T I D A D E MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2015
--	---	-------------

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								1.739.620,00	1.126.776,00	612.844,00	1.333.750,00	1.386.750,00			4.460.120,00
020104	0402	2013	200	AQUISIÇÃO DE HARDWARE	0102/070107	OUTRA		26.000,00	26.000,00		26.000,00	26.000,00			78.000,00
020104	0403	2013	44	REDE ESTRUTURADA	0102/070107	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
020104	99	2013		OUTROS EQUIPAMENTOS				13.000,00	13.000,00		11.000,00	11.000,00			35.000,00
020104	9901	2013	47	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADOS E FEIRAS	0102/07011599	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00			6.000,00
020104	9902	2013	49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS VERDES	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		3.000,00	3.000,00			11.000,00
020104	9904	2013	52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CEMITÉRIOS	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
020104	9905	2013	54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA	0102/07011002	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
020105				VALORIZAÇÃO DO MUNICIPIO				12.500,00	12.500,00		12.500,00	12.500,00			37.500,00
020105	02	2013		PROMOÇÃO DO MUNICIPIO				12.500,00	12.500,00		12.500,00	12.500,00			37.500,00
020105	0203	2013	59	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO MUNICIPIO	0102/07011599	OUTRA		12.500,00	12.500,00		12.500,00	12.500,00			37.500,00
020106				DOCUMENTAÇÃO				5.500,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00			16.500,00
020106	01	2013		PUBLICAÇÕES				5.500,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00			16.500,00
020106	0101	2013	62	AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES	0102/07011599	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00			6.000,00
020106	0103	2013	67	EDIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES	0102/07011599	OUTRA		3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00			10.500,00
0202				FOMENTAR A INOVAÇÃO				47.000,00	47.000,00		47.000,00	47.000,00			141.000,00
020202				NOVAS TECNOLOGIAS				47.000,00	47.000,00		47.000,00	47.000,00			141.000,00
020202	01	2013		ÉVORA DISTRICTO DIGITAL				46.000,00	46.000,00		46.000,00	46.000,00			138.000,00
020202	0103	2013	70	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO REDE COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE ÉVORA - EDSC	0102/070107	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
020202	0104	2013	73	PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE ÉVORA DISTRICTO DIGITAL				45.000,00			45.000,00	45.000,00			135.000,00
020202	0104	2013	73		0102/070107				15.000,00						
020202	0104	2013	73		0102/07011599				30.000,00						
020202	02	2013		MONTE-MOR DIGITAL				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
020202	0201	2013	76	AÇÕES DIVERSAS	0102/070108	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
03				APOSTAR NA DINAMIZAÇÃO, EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA				302.500,00	222.500,00	80.000,00	554.500,00	434.500,00			1.291.500,00
0301				PLANEAMENTO ESTRATÉGICO				45.000,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00			135.000,00
030101				INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA				45.000,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00			135.000,00
030101	99	2013		OUTROS				45.000,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00			135.000,00
030101	9902	2013	79	IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL	0102/07011599	ADM. DIR.		45.000,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00			135.000,00
0302				DIVERSIFICAR E DINAMIZAR A BASE ECONOMICA				257.500,00	177.500,00	80.000,00	509.500,00	389.500,00			1.156.500,00
030201				INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO				171.500,00	91.500,00	80.000,00	424.000,00	304.000,00			899.500,00
030201	01	2013		ZONA INDUSTRIAL DA ADUA				156.500,00	76.500,00	80.000,00	164.000,00	44.000,00			364.500,00
030201	0101	2013	85	CENTRO DE ACOLHIMENTO ÀS MICRO PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	0102/07011599	OUTRA		2.500,00	2.500,00		10.000,00	10.000,00			22.500,00
030201	0102	2013	92	CENTRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	0102/0701041302	EMPREITADA		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00			12.000,00
030201	0103	2013	98	EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURAS	0102/0701041302	EMPREITADA		100.000,00	20.000,00	80.000,00	100.000,00				200.000,00
030201	0104	2013	104	QUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL	0102/07011599	OUTRA		50.000,00	50.000,00		50.000,00	30.000,00			130.000,00
030201	02	2013		PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00		260.000,00	260.000,00			535.000,00
030201	0201	2013	109	QUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL				15.000,00			260.000,00	260.000,00			535.000,00
030201	0201	2013	109		0102/0701041303				10.000,00						
030201	0201	2013	109		0102/07011599				5.000,00						
030203				PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				85.000,00	85.000,00		85.000,00	85.000,00			255.000,00
030203	01	2013		PROGRAMAS DE INICIATIVA MUNICIPAL				85.000,00	85.000,00		85.000,00	85.000,00			255.000,00
030203	0105	2013	120	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO ECONÓMICA				10.000,00			10.000,00	10.000,00			30.000,00
030203	0105	2013	120		0103/090601				8.000,00						
030203	0105	2013	120		0103/090702				2.000,00						
030203	0110	2013	130	ACOMPANHAMENTO E INSTALAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	0102/07011599	OUTRA		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00			45.000,00
030203	0112	2013	133	PROGRAMA DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO	0102/08070199	ADM. DIR.		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
030203	0115	2014	2	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS ECONÓMICAS	0102/07011599	OUTRA		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00			150.000,00
A TRANSPORTAR ...								2.150.120,00	1.457.276,00	692.844,00	1.994.750,00	1.927.750,00			6.072.620,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2015
--	---	-------------

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								2.150.120,00	1.457.276,00	692.844,00	1.994.750,00	1.927.750,00			6.072.620,00
030204				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				1.000,00	1.000,00		500,00	500,00			2.000,00
030204	04	2013		TURISMO				1.000,00	1.000,00		500,00	500,00			2.000,00
030204	0402	2013	138	REDE DE PERCURSOS	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		500,00	500,00			2.000,00
05				ASSEGURAR UM ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO				2.833.166,00	900.984,75	1.932.181,25	3.572.210,00	2.252.500,00			8.657.876,00
0501				PLANEAMENTO				185.550,00	185.550,00		61.000,00	56.000,00			302.550,00
050101				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				105.550,00	105.550,00		11.000,00	6.000,00			122.550,00
050101	01	2013		PLANO DIRETOR MUNICIPAL				104.550,00	104.550,00		10.000,00	5.000,00			119.550,00
050101	0102	2013	142	REVISÃO DO PDM	0102/07011599	OUTRA		104.550,00	104.550,00		10.000,00	5.000,00			119.550,00
050101	04	2013		PLANOS DE PORMENOR				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
050101	0401	2013	144	PLANOS DE PORMENOR DIVERSOS	0102/07011599	ADM. DIR.		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
050103				PLANEAMENTO URBANO				80.000,00	80.000,00		50.000,00	50.000,00			180.000,00
050103	99	2013		OUTROS				80.000,00	80.000,00		50.000,00	50.000,00			180.000,00
050103	9901	2013	147	PLANOS/PROJETOS DIVERSOS	0102/07011599	OUTRA		80.000,00	80.000,00		50.000,00	50.000,00			180.000,00
0502				APOIO A RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO				41.500,00	41.500,00		41.000,00	41.000,00			123.500,00
050201				HABITAÇÃO MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00			60.000,00
050201	02	2013		HABITAÇÕES MUNICIPAIS				20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00			60.000,00
050201	0201	2013	152	MOR SOLIDÁRIO-REMODELACÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010203	ADM. DIR.		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00			60.000,00
050202				APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
050202	99	2013		OUTROS				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
050202	9902	2013	154	INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA	0102/07010203	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
050203				TERRENOS MUNICIPAIS				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
050203	01	2013		LOTEAMENTOS MUNICIPAIS				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
050203	0101	2013	16	INFRAESTRUTURAÇÃO DE LOTEAMENTOS	0102/0701041301	EMPREITADA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
050204				PARCERIAS P/ PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO				15.500,00	15.500,00		15.000,00	15.000,00			45.500,00
050204	01	2013		LOTEAMENTOS				10.500,00	10.500,00						10.500,00
050204	0103	2013	29	OUTROS LOTEAMENTOS	0102/0701041301	OUTRA		10.500,00	10.500,00						10.500,00
050204	03	2013		PARCERIAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL				5.000,00	5.000,00		15.000,00	15.000,00			35.000,00
050204	0302	2013	31	PARCERIA PARA BOLSA DE HABITAÇÃO SOCIAL	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		15.000,00	15.000,00			35.000,00
0503				QUALIFICAÇÃO URBANA				453.611,00	93.111,00	360.500,00	347.000,00	347.000,00			1.147.611,00
050301				ESTUDOS E PROJECTOS				25.813,00	25.813,00		10.000,00	10.000,00			45.813,00
050301	03	2013		CONVENTO DE S. FRANCISCO				5.813,00	5.813,00						5.813,00
050301	0301	2015	3	PLANOS E PROJETOS DIVERSOS - CONVENTO DE S. FRANCISCO	0102/07011599	OUTRA		5.813,00	5.813,00						5.813,00
050301	04	2013		ARRANJOS EXTERIORES				20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00			40.000,00
050301	0404	2013	33	PLANOS E PROJETOS DIVERSOS	0102/07011599	OUTRA		20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00			40.000,00
050302				ARRANJOS EXTERIORES				61.000,00	61.000,00		36.000,00	36.000,00			133.000,00
050302	01	2013		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO				26.000,00	26.000,00		26.000,00	26.000,00			78.000,00
050302	0103	2013	36	ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA E BAIRRO DA CHE	0102/0701040101	ADM. DIR.		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
050302	0107	2013	39	CONSTRUÇÕES/CONSERVAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
050302	0108	2015	7	REMODELACÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA	0102/0701040101	EMPREITADA		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00			60.000,00
050302	02	2013		ESPAÇOS VERDES				35.000,00	35.000,00		10.000,00	10.000,00			55.000,00
050302	0203	2013	40	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	0102/07010405	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
050302	0206	2013	45	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO INFANTIL	0102/07011599	OUTRA		30.000,00	30.000,00		5.000,00	5.000,00			40.000,00
050304				REABILITAÇÃO URBANA				366.798,00	6.298,00	360.500,00	301.000,00	301.000,00			968.798,00
050304	02	2013		PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA				360.500,00	360.500,00		300.000,00	300.000,00			960.500,00
050304	0203	2013	48	PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA		OUTRA		360.500,00	360.500,00	360.500,00	300.000,00	300.000,00			960.500,00
050304	05	2013		REABILITAÇÃO URBANA				6.298,00	6.298,00		1.000,00	1.000,00			8.298,00
A TRANSPORTAR ...								2.825.483,00	1.772.139,00	1.053.344,00	2.443.250,00	2.371.250,00			7.639.983,00

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE							
				TOTAL					DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...									2.825.483,00	1.772.139,00	1.053.344,00	2.443.250,00	2.371.250,00			7.639.983,00
050304	0501	2013	51	MOR SOLIDÁRIO - BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO	0102/07010203	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
050304	0502	2013	55	QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR	0102/0701040101	EMPREITADA		4.298,00	4.298,00						4.298,00	
050304	0505	2013	63	COMUNICAÇÃO E SINALÉCTICA	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00						1.000,00	
0504				REDE VIÁRIA				1.877.505,00	355.823,75	1.521.681,25	1.619.710,00	555.000,00			4.052.215,00	
050401				MOBILIDADE CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO				13.000,00	13.000,00		23.000,00	23.000,00			59.000,00	
050401	01	2013		SEGURANÇA RODOVIÁRIA				3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00			9.000,00	
050401	0101	2013	74	SINALIZAÇÃO PARA ZONAS URBANAS	0102/07010409	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
050401	0103	2013	78	SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07010409	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00			6.000,00	
050401	03	2013		PLANO DE MOBILIDADE				10.000,00	10.000,00		20.000,00	20.000,00			50.000,00	
050401	0302	2013	81	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE NA CIDADE 1ª FASE	0102/07010409	OUTRA		10.000,00	10.000,00		20.000,00	20.000,00			50.000,00	
050402				QUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA				1.864.505,00	342.823,75	1.521.681,25	1.596.710,00	532.000,00			3.993.215,00	
050402	01	2013		ARRUAMENTOS				198.000,00	149.000,00	49.000,00	447.000,00	447.000,00			1.092.000,00	
050402	0101	2013	20	INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÕES E PASSEIOS	0102/0701040102	EMPREITADA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
050402	0102	2013	26	F.V.F. - INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS	0102/0701040102	EMPREITADA		1.000,00	1.000,00		200.000,00	200.000,00			401.000,00	
050402	0103	2013	28	ESCORRAL - INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS	0102/0701040102	EMPREITADA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
050402	0104	2013	32	MONTEMOR - INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS	0102/0701040101	EMPREITADA		80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00			240.000,00	
050402	0105	2013	37	BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS	0102/0701040101	EMPREITADA		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00			120.000,00	
050402	0109	2013	43	S. CRISTOVÃO - INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÕES PASSEIOS	0102/0701040102	EMPREITADA										
050402	0110	2013	46	CONSERVAÇÕES/AMPLIAÇÕES NO CONCELHO	0102/0701040199	ADM. DIR.		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00			75.000,00	
050402	0113	2013	56	SILVEIRAS - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0102/0701040102	EMPREITADA		50.000,00	1.000,00	49.000,00	100.000,00	100.000,00			250.000,00	
050402	02	2013		PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				1.616.505,00	143.823,75	1.472.681,25	1.148.710,00	75.000,00			2.840.215,00	
050402	0203	2013	71	BENEFICIAÇÃO ESTRADA INTERMUNICIPAL VENDAS NOVAS/CABRELA	0102/0701040899	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00						5.000,00	
050402	0205	2013	77	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 507 E 530	0102/0701040899	ADM. DIR.		1.364.680,00	10.000,00	1.354.680,00	796.060,00				2.160.740,00	
050402	0206	2015	6	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 535	0102/0701040899	EMPREITADA		138.825,00	20.823,75	118.001,25	277.650,00				416.475,00	
050402	0209	2013	84	BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES DA REDE MUNICIPAL	0102/0701040899	EMPREITADA		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00			165.000,00	
050402	0211	2013	88	BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO	0102/0701040899	EMPREITADA		53.000,00	53.000,00		20.000,00	20.000,00			93.000,00	
050402	06	2013		ESTUDOS E PROJECTOS				50.000,00	50.000,00		1.000,00	10.000,00			61.000,00	
050402	0601	2013	91	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07011599	OUTRA		50.000,00	50.000,00		1.000,00	10.000,00			61.000,00	
0505				PATRIMÓNIO EDIFICADO				216.000,00	166.000,00	50.000,00	1.474.500,00	1.224.500,00			2.915.000,00	
050501				PRESERVAÇÃO PATRIMÓNIO				216.000,00	166.000,00	50.000,00	1.474.500,00	1.224.500,00			2.915.000,00	
050501	01	2013		CONVENTO DE S. FRANCISCO				42.000,00	42.000,00		700.000,00	700.000,00			1.442.000,00	
050501	0102	2013	96	RECUPERAÇÃO CONVENTO S. FRANCISCO		EMPREITADA		42.000,00			700.000,00	700.000,00			1.442.000,00	
050501	0102	2013	96		0102/0701030202											
050501	0102	2013	96		0102/07011599											
050501	0102	2013	96		0102/08070101											
050501	02	2013		PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO CASTELO				174.000,00	124.000,00	50.000,00	774.500,00	524.500,00			1.473.000,00	
050501	0202	2013	114	ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS A DESCOBERTO - SALVAGUARDA	0102/0701041305	OUTRA		25.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			45.000,00	
050501	0207	2013	116	AÇÕES DIVERSAS DE REAQUILIBRAÇÃO DO CASTELO	0102/0701041305	EMPREITADA		80.000,00	60.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00			100.000,00	
050501	0208	2013	118	CONVENTO DA SAUDAÇÃO - AMPLIAÇÃO DO CNAT	0102/0701041305	EMPREITADA		50.000,00	30.000,00	20.000,00	750.000,00	500.000,00			1.300.000,00	
050501	0209	2013	124	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO DIVERSO	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
050501	0214	2013	129	AÇÕES DE REABILITAÇÃO E RESTAURO	0102/07011599	OUTRA		10.000,00	10.000,00		2.000,00	2.000,00			14.000,00	
050501	0218	2013	134	CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO - EQUIPAMENTO	0102/07011599	OUTRA		7.500,00	7.500,00		1.000,00	1.000,00			9.500,00	
050501	0221	2013	139	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO	0102/07011599	OUTRA		500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00	
0507				GESTÃO SOLOS				51.000,00	51.000,00		21.000,00	21.000,00			93.000,00	
050701				BOLSAS TERRENO				51.000,00	51.000,00		21.000,00	21.000,00			93.000,00	
050701	01	2013		TERRENOS INFRAESTRUTURAS				6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00			18.000,00	
050701	0101	2013	145	NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS PARA ETAR'S	0102/070101	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
A TRANSPORTAR ...									4.926.286,00	2.301.260,75	2.625.025,25	5.539.460,00	4.152.750,00		14.618.496,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								4.926.286,00	2.301.260,75	2.625.025,25	5.539.460,00	4.152.750,00			14.618.496,00
050701	0103	2013	149	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DE CAPTAÇÕES / PERIMETROS DE PROTEÇÃO	0102/070101	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
050701	02	2013		TERRENOS URBANIZAÇÃO				10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
050701	0201	2013	157	NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
050701	99	2013		OUTROS				35.000,00	35.000,00		5.000,00	5.000,00			45.000,00
050701	9901	2013	158	NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	OUTRA		35.000,00	35.000,00		5.000,00	5.000,00			45.000,00
0508				ENERGIA				8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00			24.000,00
050801				ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
050801	01	2013		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
050801	0101	2013	161	EXTENSÃO E REFORÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
050802				ELETRIFICAÇÕES				3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00			9.000,00
050802	01	2013		ELETRIFICAÇÕES				3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00			9.000,00
050802	0101	2013	162	AMPLIAÇÕES DA REDE EM TODO O CONCELHO	0102/07010410	OUTRA		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00			9.000,00
06				PRESERVAR E VALORIZAR O AMBIENTE				682.828,40	659.931,36	22.897,04	661.328,40	547.328,40	4.828,40	4.828,40	1.901.142,00
0601				PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE				51.328,40	28.431,36	22.897,04	116.328,40	116.328,40	4.828,40	4.828,40	293.642,00
060101				EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS				45.000,00	25.000,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00			265.000,00
060101	01	2013		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS				45.000,00	25.000,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00			265.000,00
060101	0104	2013	170	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	0102/07011599	OUTRA		40.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00			240.000,00
060101	0106	2014	3	CAMPANHA AGIR PELA ENERGIA	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00			25.000,00
060102				DEFESA DO MEIO AMBIENTE				6.328,40	3.431,36	2.897,04	6.328,40	6.328,40	4.828,40	4.828,40	28.642,00
060102	02	2013		VIVEIRO MUNICIPAL				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
060102	0201	2013	175	REQUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0102/07010405	ADM. DIR.		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
060102	04	2013		EDUCAÇÃO AMBIENTAL				5.328,40	2.431,36	2.897,04	5.328,40	5.328,40	4.828,40	4.828,40	25.642,00
060102	0401	2013	177	NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL-AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL	0102/07011599	OUTRA		500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00
060102	0402	2015	5	NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - QUALIFICAÇÃO		OUTRA		4.828,40		2.897,04	4.828,40	4.828,40	4.828,40	4.828,40	24.142,00
060102	0402	2015	5		0102/07010602				158,40						
060102	0402	2015	5		0102/070107				238,80						
060102	0402	2015	5		0102/07011002				32,00						
060102	0402	2015	5		0102/07011501				1.502,16						
0602				CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				50.000,00	50.000,00		36.000,00	36.000,00			122.000,00
060201				CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				50.000,00	50.000,00		36.000,00	36.000,00			122.000,00
060201	01	2013		REDE NATURA E TURISMO SUSTENTÁVEL				45.000,00	45.000,00		31.000,00	31.000,00			107.000,00
060201	0102	2013	143	GAPS - GESTÃO ATIVA E PARTICIPADA DO SÍTIO DE MONFURADO-IMPLEMENTAÇÃO DO PIER	0102/07011501	OUTRA		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00			90.000,00
060201	0108	2013	150	NATURALE - PROJ.NATUREZA E TURISMO NO ALENTEJO E EXTREMADURA(ECOPISTA E OUTRAS AÇÕES)	0102/07011501	OUTRA		15.000,00	15.000,00		1.000,00	1.000,00			17.000,00
060201	03	2013		OUTROS PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
060201	0303	2013	160	PROJETOS DIVERSOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
0603				SANEAMENTO				107.500,00	107.500,00		45.000,00	45.000,00			197.500,00
060301				SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO				107.500,00	107.500,00		45.000,00	45.000,00			197.500,00
060301	01	2013		ESTUDOS E PROJETOS				2.500,00	2.500,00						2.500,00
060301	0102	2013	163	ESTUDOS DE REABILITAÇÃO DE ETAR'S	0102/07011599	OUTRA		2.500,00	2.500,00						2.500,00
060301	02	2013		CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS				80.000,00	80.000,00		20.000,00	20.000,00			120.000,00
060301	0207	2013	186	MONTE-MOR-O-NOVO - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040201	EMPREITADA		80.000,00	80.000,00		20.000,00	20.000,00			120.000,00
060301	03	2013		MANUTENÇÃO DE SISTEMAS				25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00			75.000,00
060301	0301	2013	193	CONSERVAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299	ADM. DIR.		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00			45.000,00
060301	0302	2013	194	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	EMPREITADA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
060302	9902	2013	50	PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	0102/0701040703	OUTRA									
A TRANSPORTAR ...								5.193.114,40	2.545.192,11	2.647.922,29	5.764.788,40	4.378.078,40	4.828,40	4.828,40	15.345.638,00

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								5.193.114,40	2.545.192,11	2.647.922,29	5.764.788,40	4.378.078,40	4.828,40	4.828,40	15.345.638,00
0604				ABASTECIMENTO DE ÁGUA				449.000,00	449.000,00		449.000,00	335.000,00			1.233.000,00
060401				SISTEMAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS				149.000,00	149.000,00		149.000,00	35.000,00			333.000,00
060401	01	2013		ESTUDOS E PROJETOS				10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
060401	0105	2013	58	OUTROS ESTUDOS	0102/07011599	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
060401	02	2013		CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS ABASTECIMENTO				129.000,00	129.000,00		129.000,00	25.000,00			283.000,00
060401	0202	2013	61	CABRELA - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0102/0701040702	EMPREITADA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
060401	0203	2013	64	LAVRE - ADUÇÃO E RESERVA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0102/0701040702	EMPREITADA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
060401	0204	2013	68	CIBORRO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/0701040702	EMPREITADA		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
060401	0205	2013	69	S.CRISTÓVÃO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/0701040702	EMPREITADA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
060401	0208	2013	75	BENEFICIAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO	0102/0701040799	EMPREITADA		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
060401	0209	2013	80	ILUMINAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/0701040799	OUTRA		4.000,00	4.000,00		4.000,00				8.000,00
060401	05	2013		EQUIPAMENTO				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
060401	0502	2013	82	OUTROS EQUIPAMENTOS	0102/0701040799	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
060402				PARCERIA PÚBLICA PARA ÁGUA				300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00			900.000,00
060402	99	2013		OUTRAS ATIVIDADES				300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00			900.000,00
060402	9902	2013	94	PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	0102/0801010201	OUTRA		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00			900.000,00
0605				RESÍDUOS				24.000,00	24.000,00		14.000,00	14.000,00			52.000,00
060501				SISTEMA MUNICIPAL RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS				24.000,00	24.000,00		14.000,00	14.000,00			52.000,00
060501	01	2013		PROGRAMA INTEGRADO DE RECICLAGEM				4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00			12.000,00
060501	0108	2013	99	REAGIR - RECICLAGEM DE ENTULHOS/RCD NO ÂMBITO GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	0102/07011501	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00			6.000,00
060501	0109	2013	101	CAMPANHA AGIR PARA SEPARAR E RECICLAR	0102/07011501	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00			6.000,00
060501	02	2013		REQUALIFICAÇÃO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO				20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00			40.000,00
060501	0209	2013	103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	0102/07011001	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
060501	0212	2014	4	INSTALAÇÃO DE MOLOKS	0102/0701040199	OUTRA		10.000,00	10.000,00						10.000,00
0606				HIGIENE PÚBLICA				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
060601				HIGIENE PÚBLICA				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
060601	01	2013		VETERINÁRIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
060601	0102	2013	115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
07				PROMOVER A CULTURA DESPORTO E ASSOCIATIVISMO				2.823.988,61	2.200.359,58	623.629,03	914.500,00	756.500,00			4.494.988,61
0701				CULTURA				76.500,00	46.500,00	30.000,00	34.000,00	33.500,00			144.000,00
070101				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				9.000,00	9.000,00		3.000,00	2.500,00			14.500,00
070101	06	2013		BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA				5.000,00	5.000,00		1.500,00	1.000,00			7.500,00
070101	0606	2013	121	AQUISIÇÃO DE LIVROS, DVD'S, CD'S AUDIO E CD ROMS	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		1.500,00	1.000,00			7.500,00
070101	07	2013		BIBLIOTECA DE LAVRE				500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00
070101	0701	2013	126	AQUISIÇÃO DE LIVROS, DVD'S, CD'S AUDIO E CD ROMS	0102/07011599	OUTRA		500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00
070101	08	2013		ARQUIVO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00		500,00	500,00			4.000,00
070101	0801	2013	127	AQUISIÇÃO DE LIVROS, DVD'S, CD'S AUDIO E CD ROMS	0102/07011599	OUTRA		3.000,00	3.000,00		500,00	500,00			4.000,00
070101	09	2013		BIBLIOTECA DE CORTIÇADAS DE LAVRE				500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00
070101	0901	2013	131	AQUISIÇÃO DE LIVROS, DVD'S, CD'S AUDIO E CD ROMS	0102/07011599	OUTRA		500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00
070102				PATRIMÓNIO CULTURAL				67.500,00	37.500,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00			129.500,00
070102	03	2013		PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				67.500,00	37.500,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00			129.500,00
070102	0301	2013	83	REQUALIFICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO TELHEIRO DA ENCOSTA DO CASTELO	0102/0701041304	OUTRA		2.500,00	2.500,00		1.000,00	1.000,00			4.500,00
070102	0306	2013	87	MOINHO DO ANANIL - RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO	0102/0701041304	EMPREITADA		50.000,00	20.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00			100.000,00
070102	0311	2013	89	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO CULTURAL EM ESPAÇOS MUNICIPAIS	0102/0701041304	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
070102	0314	2014	5	RECUPERAÇÃO DA FONTE DA JANELINHA	0102/0701041304	OUTRA		10.000,00	10.000,00						10.000,00
0702				DESPORTO				2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00			7.500,00
070201				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00			7.500,00
A TRANSPORTAR ...								5.743.614,40	3.065.692,11	2.677.922,29	6.262.788,40	4.761.578,40	4.828,40	4.828,40	16.777.638,00

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2015
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017		2018	OUTROS
A TRANSPORTAR ...									5.743.614,40	3.065.692,11	2.677.922,29	6.262.788,40	4.761.578,40	4.828,40	4.828,40	16.777.638,00
070201	01	2013			PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA				1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00			4.500,00
070201	0105	2013	90		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	OUTRA		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00			4.500,00
070201	02	2013			JOGOS DO MUNICÍPIO				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
070201	0202	2013	93		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
0703					TEMPOS LIVRES E LAZER				3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00			9.000,00
070301					DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00			9.000,00
070301	02	2013			ESCOLA DE BALLET				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
070301	0201	2013	95		AQUISIÇÃO DE GUARDA ROUPA E EQUIPAMENTO DIVERSO	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
070301	03	2013			OFICINA DO CANTO				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
070301	0301	2013	97		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSOS	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
070301	04	2013			OFICINA DE TEATRO				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
070301	0402	2014	6		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO	0102/07011599	ADM. DIR.		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
0704					EQUIPAMENTOS				2.448.488,61	1.854.859,58	593.629,03	763.000,00	605.500,00			3.816.988,61
070401					EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER				1.941.990,60	1.555.769,57	386.221,03	698.000,00	543.000,00			3.182.990,60
070401	03	2013			OFICINA DA CRIANÇA				1.707.848,60	1.351.627,57	356.221,03	155.000,00	5.000,00			1.867.848,60
070401	0301	2013	100		INICIO DA CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA	0102/07010301	EMPREITADA		1.667.848,60	1.311.627,57	356.221,03	150.000,00				1.817.848,60
070401	0303	2013	102		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DIVERSO	0102/07011599	OUTRA		40.000,00	40.000,00		5.000,00	5.000,00			50.000,00
070401	04	2013			BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA				108.142,00	108.142,00		10.000,00	5.000,00			123.142,00
070401	0401	2013	105		OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICIO	0102/07010301	EMPREITADA		83.142,00	83.142,00						83.142,00
070401	0402	2013	108		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO	0102/070109	OUTRA		25.000,00	25.000,00		10.000,00	5.000,00			40.000,00
070401	08	2013			ARQUIVO MUNICIPAL				23.500,00	23.500,00		10.500,00	10.500,00			44.500,00
070401	0801	2013	110		OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICIO	0102/07010301	ADM. DIR.		20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00			40.000,00
070401	0802	2013	111		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102/07011002	OUTRA		3.500,00	3.500,00		500,00	500,00			4.500,00
070401	11	2013			CINE TEATRO CURVO SEMEDO				90.000,00	60.000,00	30.000,00	510.000,00	510.000,00			1.110.000,00
070401	1101	2013	113		QUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO	0102/0701030201	EMPREITADA		50.000,00	20.000,00	30.000,00	500.000,00	500.000,00			1.050.000,00
070401	1102	2013	117		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO	0102/07011599	OUTRA		40.000,00	40.000,00		10.000,00	10.000,00			60.000,00
070401	15	2013			GESTÃO/FUNIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS				2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00			7.500,00
070401	1502	2013	122		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO	0102/07011002	OUTRA		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00			7.500,00
070401	99	2013			OUTROS EQUIPAMENTOS				10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
070401	9901	2013	123		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	0102/0701030299	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
070402					EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				506.498,01	299.090,01	207.408,00	65.000,00	62.500,00			633.998,01
070402	04	2013			PARQUE DESPORTIVO				330.408,00	123.000,00	207.408,00	10.000,00	10.000,00			350.408,00
070402	0402	2013	132		PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	0102/0701040602	EMPREITADA		330.408,00	123.000,00	207.408,00	10.000,00	10.000,00			350.408,00
070402	06	2013			GESTÃO/FUNIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS				15.000,00	15.000,00		5.000,00	2.500,00			22.500,00
070402	0602	2013	136		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO	0102/07011002	OUTRA		15.000,00	15.000,00		5.000,00	2.500,00			22.500,00
070402	99	2013			OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				161.090,01	161.090,01		50.000,00	50.000,00			261.090,01
070402	9919	2013	148		CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040699	ADM. DIR.		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00			150.000,00
070402	9920	2014	7		CIBORRO - CAMPO DE FUTEBOL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE	0102/0701040699	OUTRA		81.090,01	81.090,01						81.090,01
070402	9921	2015	1		REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO MUNICIPAL	0102/0701040610	EMPREITADA		30.000,00	30.000,00						30.000,00
0705					APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES				293.500,00	293.500,00		112.000,00	112.000,00			517.500,00
070501					CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO EQUIPAMENTOS				293.500,00	293.500,00		112.000,00	112.000,00			517.500,00
070501	01	2013			CULTURAIS				130.000,00	130.000,00		50.000,00	50.000,00			230.000,00
070501	0101	2013	151		APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0102/08070101	OUTRA		130.000,00	130.000,00		50.000,00	50.000,00			230.000,00
070501	02	2013			DESPORTIVOS				163.500,00	163.500,00		62.000,00	62.000,00			287.500,00
070501	0201	2013	153		APOIO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO DESPORTO AERONÁUTICO	0102/08070102	OUTRA		3.500,00	3.500,00		2.000,00	2.000,00			7.500,00
070501	0202	2013	155		APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM FINANCIAMENTO EXTERNO	0102/08070102	OUTRA		150.000,00	150.000,00		50.000,00	50.000,00			250.000,00
A TRANSPORTAR ...									8.481.103,01	5.209.551,69	3.271.551,32	7.133.288,40	5.474.578,40	4.828,40	4.828,40	21.098.626,61

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2015
MUNICIPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACCÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								8.481.103,01	5.209.551,69	3.271.551,32	7.133.288,40	5.474.578,40	4.828,40	4.828,40	21.098.626,61
07050108	0207	2013	156	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0102/08070102	ADM. DIR.		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
0801				APOIAR A JUVENTUDE				18.000,00	18.000,00		7.500,00	7.500,00			33.000,00
080101				JUVENTUDE				18.000,00	18.000,00		7.500,00	7.500,00			33.000,00
080101				INFRAESTRUTURAS				18.000,00	18.000,00		7.500,00	7.500,00			33.000,00
080101	01	2013		CENTRO JUVENIL				18.000,00	18.000,00		7.500,00	7.500,00			33.000,00
080101	0101	2013	167	QUALIFICAÇÃO DO CENTRO JUVENIL	0102/07010301	EMPREITADA		10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			20.000,00
080101	0102	2013	169	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00			7.000,00
080101	0103	2013	171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIMÉDIA		OUTRA		3.000,00			1.500,00	1.500,00			6.000,00
080101	0103	2013	171		0102/070107				2.500,00						
080101	0103	2013	171		0102/070108				500,00						
09				QUALIFICAR O ENSINO, PROMOVER A EDUCAÇÃO				829.404,00	829.404,00		113.000,00	88.000,00			1.030.404,00
0901				EQUIPAMENTOS ESCOLARES				828.404,00	828.404,00		112.000,00	87.000,00			1.027.404,00
090101				EQUIPAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR				22.000,00	22.000,00		17.000,00	17.000,00			56.000,00
090101	02	2013		CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO				10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
090101	0201	2013	135	OBRAS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	0102/07010305	ADM. DIR.		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
090101	04	2013		EQUIPAMENTO E FUNDO DOCUMENTAL				12.000,00	12.000,00		7.000,00	7.000,00			26.000,00
090101	0401	2013	137	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	0102/07011002	OUTRA		10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			20.000,00
090101	0402	2013	141	EQUIPAMENTO INFORMÁTIO	0102/070107	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
090101	0403	2013	146	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
090102				EQUIPAMENTO DO ENSINO BÁSICO				806.404,00	806.404,00		95.000,00	70.000,00			971.404,00
090102	01	2013		QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				740.804,00	740.804,00		50.000,00	25.000,00			815.804,00
090102	0101	2013	159	PROGRAMA BENEFICIAÇÃO ESCOLAS 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA	0102/07010305	EMPREITADA		70.000,00	70.000,00		50.000,00	25.000,00			145.000,00
090102	0104	2013	164	CENTRO ESCOLAR DE MONTE-MOR-O-NOVO-ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	0102/07010305	EMPREITADA		670.804,00	670.804,00						670.804,00
090102	02	2013		CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO				20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00			40.000,00
090102	0201	2013	168	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO	0102/07010305	ADM. DIR.		20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00			40.000,00
090102	04	2013		EQUIPAMENTO E FUNDO DOCUMENTAL				40.600,00	40.600,00		30.000,00	30.000,00			100.600,00
090102	0401	2013	173	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	0102/07011002	OUTRA		20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00			40.000,00
090102	0402	2013	174	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO		OUTRA		17.600,00			17.000,00	17.000,00			51.600,00
090102	0402	2013	174		0102/070107				17.100,00						
090102	0402	2013	174		0102/070108				500,00						
090102	0403	2013	178	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL	0102/07011599	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00			6.000,00
090102	0404	2013	183	APETRECHAMENTO TECNOLÓGICO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO DISTRITO DE ÉVORA	0102/070108	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
090102	99	2013		OUTROS				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
090102	9901	2013	185	PROJETO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
0903				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
090301				DESSPORTIVAS				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
090301	02	2013		PROGRAMA APOIO EDUCAÇÃO FÍSICA				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
090301	0204	2013	199	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
10				PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA				491.000,00	491.000,00		491.000,00	491.000,00			1.473.000,00
1001				AÇÃO SOCIAL E SAÚDE				491.000,00	491.000,00		491.000,00	491.000,00			1.473.000,00
100101				AÇÃO SOCIAL				491.000,00	491.000,00		491.000,00	491.000,00			1.473.000,00
100101	04	2013		PROGRAMA INTEGRADO APOIO SOCIAL-MOR SOLIDÁRIO				490.000,00	490.000,00		490.000,00	490.000,00			1.470.000,00
100101	0407	2013	195	EIXO 5 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	0102/07010203	ADM. DIR.		60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00			180.000,00
100101	0408	2013	196	EIXO 4 - HABITAÇÃO SOCIAL: PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE BOLSA	0102/07010203	OUTRA		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00			60.000,00
100101	0409	2013	197	EIXO 1 - APOIO ÀS IPSS	0102/08070103	OUTRA		410.000,00	410.000,00		410.000,00	410.000,00			1.230.000,00
A TRANSPORTAR ...								9.828.507,01	6.556.955,69	3.271.551,32	7.753.788,40	6.070.078,40	4.828,40	4.828,40	23.662.030,61

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2015
--	---	-------------

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								9.828.507,01	6.556.955,69	3.271.551,32	7.753.788,40	6.070.078,40	4.828,40	4.828,40	23.662.030,61	
100101	99	2013			OUTRAS ATIVIDADES			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
100101	9901	2014	12		REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA	0102/07011599	OUTRA	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
11					ASSEGURAR PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA			77.000,00	77.000,00		77.000,00	77.000,00			231.000,00	
1101					PROTEÇÃO CIVIL			77.000,00	77.000,00		77.000,00	77.000,00			231.000,00	
110101					PROTEÇÃO CIVIL			77.000,00	77.000,00		77.000,00	77.000,00			231.000,00	
110101	03	2013			APOIO A INSTITUIÇÕES			77.000,00	77.000,00		77.000,00	77.000,00			231.000,00	
110101	0301	2013	172		APOIO À CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	0102/08070199	OUTRA	68.500,00	68.500,00		68.500,00	68.500,00			205.500,00	
110101	0302	2013	184		APOIO A EQUIPAMENTOS	0102/08070199	OUTRA	7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00			22.500,00	
110101	0303	2013	187		OUTROS APOIOS	0102/08070199	OUTRA	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
12					OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS			143.096,00	143.096,00		99.500,00	94.500,00			337.096,00	
1201					CEMITÉRIOS			66.596,00	66.596,00		24.500,00	19.500,00			110.596,00	
120101					CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			11.596,00	11.596,00		9.500,00	9.500,00			30.596,00	
120101	01	2013			CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA			10.096,00	10.096,00		8.000,00	8.000,00			26.096,00	
120101	0101	2013	188		CONSTRUÇÃO DIVERSAS	0102/07010412	EMPREITADA	2.096,00	2.096,00						2.096,00	
120101	0102	2013	189		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010412	OUTRA	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00			7.500,00	
120101	0103	2014	8		CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO	0102/07010412	OUTRA	500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00	
120101	0104	2014	9		REQUALIFICAÇÃO DE ZONAS VERDES DO CEMITÉRIO	0102/07011599	ADM. DIR.	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00	
120101	02	2013			CEMITÉRIO S. FRANCISCO			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00			4.500,00	
120101	0201	2013	190		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010412	EMPREITADA	1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00			4.500,00	
120101					CEMITÉRIOS DAS FREGUESIAS			55.000,00	55.000,00		15.000,00	10.000,00			80.000,00	
120102	01	2013			APOIO CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO			55.000,00	55.000,00		15.000,00	10.000,00			80.000,00	
120102	0101	2013	179		AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CORTIÇADAS DE LAVRE	0102/07010412	EMPREITADA	55.000,00	55.000,00		15.000,00	10.000,00			80.000,00	
1299					OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS			76.500,00	76.500,00		75.000,00	75.000,00			226.500,00	
129901					PATRIMÓNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO			1.500,00	1.500,00						1.500,00	
129901	01	2013			PATRIMÓNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO			1.500,00	1.500,00						1.500,00	
129901	0101	2015	2		REGULARIZAÇÕES DE PATRIMÓNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO			1.500,00							1.500,00	
129901	0101	2015	2			0102/070101	OUTRA		500,00							
129901	0101	2015	2			0102/07010307			500,00							
129901	0101	2015	2			0102/07011599			500,00							
129999					OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00			225.000,00	
129999	01	2013			INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00			225.000,00	
129999	0101	2013	182		INVESTIMENTOS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS	0102/07011599	OUTRA	75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00			225.000,00	
13					NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - IMPOSIÇÕES LEGAIS			122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	368.485,72	859.797,72	
1301					ORÇAMENTO DE ESTADO			122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	368.485,72	859.797,72	
130101					ORÇAMENTO DE ESTADO			122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	368.485,72	859.797,72	
130101	01	2013			NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - IMPOSIÇÕES LEGAIS			122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	368.485,72	859.797,72	
130101	0101	2014	10		FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	0103/090905	OUTRA	122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	368.485,72	859.797,72	
130101	0102	2014	11		FUNDO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL (FIM)	0103/090905	OUTRA									
TOTAL GERAL								10.172.431,01	6.900.879,69	3.271.551,32	8.054.116,40	6.365.406,40	127.656,40	373.314,12	25.092.924,33	

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

Outros Documentos Previsionais

- > Mapa dos empréstimos
- > Operações extra-orçamentais





MONTEMOR | O | NOVO município

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Ano: 2015

Unidade: EURO

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação Ass. Mun.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Capital em dívida em 01 de Janeiro de 2015	Capital em dívida em 31 de Dezembro de 2015	Observações
					Número de registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Comissões	Total			
Parque Urbano - Piscinas	15-12-1999	23-05-2000	15	14	1001/00	13-04-2000	1.995.191,59	1.995.191,59	3,33	1,630	87.815,80	65,87	8,00	87.889,67	87.815,80	0,00	
Armazéns EPAC-comercial-M. do Bispo	28-09-2001	19-03-2002	15	12	364/02	28-02-2002	748.196,85	748.196,85	.	2,170	59.581,06	848,65	8,00	60.439,88	149.652,07	90.071,01	
Piscinas Cobertas	24-06-2005	09-08-2005	15	8	2253	13-10-2005	850.000,00	850.000,00	2,29	1,960	69.138,96	1.561,32	8,00	70.708,28	418.866,16	349.727,20	
Parque Desportivo, Abastecimento de água saneamento e Acessibilidades	29-09-2006	20-10-2006	15	7	1912	07-12-2006	1.511.023,92	1.300.000,00	3,596	1,630	102.702,08	1.245,52	16,00	103.963,60	722.854,44	620.152,36	
TOTAL							5.104.412,36	4.893.388,44			319.237,90	3.721,36	40,00	323.001,43	1.379.188,47	1.059.950,57	



CÓDIGOS	RUBRICAS
17	<u>OPERAÇÕES EXTRA ORÇAMENTAIS</u>
17.01	Operações de Tesouraria - Receitas do Estado
17.01.01	Imposto de Selo
17.01.01.01	Aquisição onerosa ou doação
17.01.01.02	Escritos de Quaisquer Contratos
17.01.01.03	Licenças - Para Funcionamento de Clubes Nocturnos, Bares e Discotecas
17.01.01.04	Licenças - Para Funcionamento de Outros Estabelecimentos
17.01.01.05	Escrituras
17.01.01.06	Outras Operações
17.01.02	Licenças de Uso e Porte de Arma e Outros Rendimentos da mesma Natureza
17.01.03	Multas e contra - ordenações
17.01.04	Imposto sobre o Valor Acrescentado
17.01.05	Retenção de Imposto sobre o Rendimento
17.01.05.01	Trabalho dependente
17.01.05.02	Trabalho independente
17.01.05.03	Prediais
17.01.05.09	Sobre outros rendimentos
17.01.06	Caixa Geral de Aposentações
17.01.07	Segurança Social
17.01.08	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (A.D.S.E.)
17.01.11	Direcção-Geral dos Recursos Florestais
17.01.11.03	Parte nas Cartas de Caçador e Renovações
17.01.11.04	Parte nas Multas por Infracção das Disposições Legais de Caça
17.01.11.08	Impressos para Requerimento de Carta de Caçador e Outros
17.01.12	Direcção-Geral das Actividades Económicas - Parte nos cartões de feirante
17.01.13	Instituto Nacional da Água (I.N.A.G.)
17.01.15	Outras Receitas do Estado
17.02	Outras operações de tesouraria
17.02.01	Autuantes ou Participantes
17.02.02	Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (S.T.A.L.)
17.02.03	Seviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo
17.02.04	Associação dos Técnicos Administrativos Municipais (A.T.A.M.)
17.02.07	Honorários de Peritos em Vistorias
17.02.08	Preparos para Licenciamentos Sanitários e Outros
17.02.09	Depósitos de Garantias e Cauções Diversas
17.02.11	Diversas
17.02.12	Direcção-Geral de Saúde - Comparticipação em Multas
17.02.13	Fundo de Fiscalização de Explosivos e Armamento
17.02.14	Conservatória dos Registos Centrais
17.02.15	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças
17.02.16	Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública e Açoeres
17.02.17	Instituto de Acção Social das Forças Armadas - Assistência na Doença aos Militares (I.A.S.F.A. - A.D.M.)
17.03	Reposições Abatidas nos Pagamentos

